



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janaina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição:
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades:
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 4251 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 4250**, de 15 de junho de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.675**, de 15 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Rafael Victor Ferreira”

Leia-se:

“Rafael Victor Ferreira Correa”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 154267

DECRETO Nº 4252 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0346P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Diana Nazare Alves Balieiro**, ocupante do Cargo de

Provimento Efetivo de Professor, Classe 4B3, Padrão 24, Matrícula nº 0025287-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 154268

DECRETO Nº 4253 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o fundamento o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0322P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Alexandre Manoel Torrinha da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Classe Especial, Padrão V, Referência 21, Nível SSM, Matrícula nº 0023483-4-01, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 154269

DECRETO Nº 4254 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o exposto e com fundamento na CF/1988 (art. 40, § 1º, inciso I), na Lei Estadual nº 0915/2005 (arts. 20, inciso I, 4º; 61, *caput*; 89, Parágrafo único e 91, § 1º), c/c os arts. 6º-A, Parágrafo único e 7º, ambos da EC nº 41/2003 (com redação dada pela EC nº 70/2012), e em face do que consta no **Processo nº 2025.03.0256P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Incapacidade, à servidora **Juce Jane Barbosa de Souza**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no Cargo efetivo de Professor, Classe C1, Padrão 16, Matrícula nº 0061322-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data do laudo de Exame Médico 27/05/2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154270

DECRETO Nº 4255 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0296P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Amelia Faro Barros da Cruz**, ocupante do Cargo de Analista Administrativo, Nível GGS, Classe Especial III, referência 22, Matrícula nº 0033799-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154271

DECRETO Nº 4256 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII,

da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e § 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0335P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Sandra Soares Batista**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4A3, Padrão 24, Matrícula nº 0031746-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154272

DECRETO Nº 4257 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0285P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Valeria Furtado dos Anjos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 24, Matrícula nº 0032533-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154274

DECRETO Nº 4258 DE 16 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$

19.465.459,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 19.465.459,00 (dezenove milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA						200.000
03.122. 0025. 2069 - REALIZAR O REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP						200.000
	0	759	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	200.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						1.885.459
26.782. 0062. 2315 - ELABORAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE COM MOBILIDADE URBANA						450.000
	0	704	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	450.000
26.782. 0062. 2380 - REALIZAR O MONITORAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE						1.435.459
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.435.459
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						668.000
27.811. 0016. 2243 - REALIZAR PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EXCELÊNCIA ESPORTIVA						570.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	570.000
27.813. 0016. 2242 - REALIZAR A FORMAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.						98.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	98.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						16.712.000
10.122. 0013. 2798 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SESA						2.500.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.500.000
10.302. 0013. 2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						1.347.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.347.000
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						4.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	4.000.000
10.302. 0102. 2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE						1.465.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.465.000
10.302. 0102. 2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE						1.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.000.000
10.302. 0102. 2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						2.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.000.000
10.302. 0102. 2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						3.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	3.000.000
10.302. 0102. 2448 - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES						900.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	900.000
10.302. 0102. 2450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELJ						500.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	500.000
ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA						200.000
03.122. 0025. 2069 - REALIZAR O REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP						200.000

	0	759	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	200.000
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						570.000
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						570.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	570.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						1.885.459
26.782. 0062. 2414 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS - EXECUÇÃO DIRETA						1.435.459
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.435.459
26.782. 0062. 2414 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS - EXECUÇÃO DIRETA						450.000
	0	704	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	450.000
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						98.000
27.813. 0016. 2242 - REALIZAR A FORMAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.						98.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	98.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						16.712.000
10.122. 0013. 2357 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE						581.260
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	581.260
10.122. 0013. 2792 - REMUNERAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE -FES						4.998.000
	0	600	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	4.764.000
	0	600	3191	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	234.000
10.301. 0013. 2765 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE						3.812.000
	0	500	3341	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	3.812.000
10.302. 0013. 2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						3.500.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	3.500.000
10.302. 0013. 2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE						138.300
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	138.300
10.303. 0013. 2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA						3.682.440
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	3.682.440

Protocolo 154296

DECRETO Nº 4259 DE 16 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 4260 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0278P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ana Cristina Cardoso Faimann**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 24, Matrícula nº 0024768-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154275

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0504P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Marcione Moraes dos Santos Pantoja**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C3, Padrão 23, Matrícula nº 0036016-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154277

DECRETO Nº 4261 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Larissa Rocha Pinto** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154278

DECRETO Nº 4262 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Adelane Danielle de Oliveira Souto Salgado** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154280

DECRETO Nº 4263 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Natasha Cibelle Furtado Serrão** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154281

DECRETO Nº 4264 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Natasha Cibelle Furtado Serrão** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código FGS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154282

DECRETO Nº 4265 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0249P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria de Jesus Assunção Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 24, Matrícula nº 0032365-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154284

DECRETO Nº 4266 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, inciso I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, em face do

que consta no **Processo nº 2026.04.0071P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Beth Ribeiro Soares**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C3, Padrão 20, Matrícula nº 0046156-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154285

DECRETO Nº 4267 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 181818.0076.4072.0100/2026 GAB-SECBEA**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Liana Célia Dunningham Leitão**, Secretária de Estado do Bem-Estar Animal, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da Semana Nacional dos Animais, no período de 10 a 13 de março de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154286

DECRETO Nº 4268 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 181818.0076.4072.0072/2026 GAB-SECBEA**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Silvana Padilha de Souza Cavalcante**, Agente Administrativo, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretária de Estado do Bem-Estar Animal, durante o impedimento da titular, no período de 10 a 13 de março de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154287

DECRETO Nº 4269 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 150205.0076.1068.0378/2026 GAB - AGEAMAPA**,

RESOLVE:

Autorizar **Antonio Batista Ribeiro Neto**, Diretor de Atração de Investimentos, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Paramaribo-Suriname**, a fim de participar do evento Suriname Energy, Oil & Gas Summit and Exhibition 2026 (SEOGS), no período de 20 a 27 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154288

DECRETO Nº 4270 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Ronaldo da Silva Monteiro** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Recursos Humanos/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154289

DECRETO Nº 4271 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Bianca Vitoria Sena Barros** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Recursos Humanos/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154290

DECRETO Nº 4272 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Maria Geny Viana Castelo** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código FGS-1**, da Rádio Difusora de Macapá, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154291

DECRETO Nº 4273 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Marneide Alves Matias** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Sônia Henriques Barreto, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154292

DECRETO Nº 4274 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **André Rodrigues Pimentel**, ocupante do cargo de Professor, Classe C1, Matrícula nº 0988276-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Sônia Henriques Barreto, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154294

DECRETO Nº 4275 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Danisa Daniela Perez Puca** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Amapá, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154302

DECRETO Nº 4276 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0486, de 14/02/17 e 10920, de 30/12/25,

RESOLVE:

Exonerar **Crisna Valente Neves** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Implantação das Escolas em Tempo Integral da Rede Pública Estadual**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154301

DECRETO Nº 4277 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Crisna Valente Neves** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Amapá, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154303

DECRETO Nº 4278 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Enigno Balduino Ribeiro** do cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Gestão Estratégica, **85% do FGS-5**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154304

DECRETO Nº 4279 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Cecilia Soares da Costa Faro** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Executiva de Promoção do Investimento e Articulação Internacional/Diretoria de Atração de Investimentos, **50% do FGS-5**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154305

DECRETO Nº 4280 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Maria Cecilia Soares da Costa Faro** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Gestão Estratégica, **85% do FGS-5**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154306

DECRETO Nº 4281 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o **CAP QOCBM Charllys Costa**

dos Santos do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Planejamento/Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá - IESP/AP, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154307

DECRETO Nº 4282 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Andre Felipe Muniz Reis** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa de Preço/Coordenadoria de Gestão de Compras e Contratações, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 17 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 154308

PORTARIA Nº 173/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0096/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ**, Assessor Técnico - Nível IV/ Gabinete, Código CDS-4, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, para acompanhar o Comitê de Investimentos nas Reuniões Técnicas e de Monitoramento do 1º Semestre de 2026, junto às Instituições Financeiras integrantes da carteira de investimentos da Amapá Previdência, a serem realizadas nas cidades de São Paulo/SP, nos dias 15 e 16 de junho de 2026, e Rio de Janeiro/RJ, nos dias 17 e 18 de junho de 2026, **SEM ÔNUS** para o Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 16 de junho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 154265

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025 - CASA CIVIL. **CONTRATADA:** IP AMÉRICA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº08.149.812/0001-05. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **OBJETO:** Acréscimo do Contrato nº 010/2025 - CASA CIVIL, referente à contratação de Link de Internet Redundante via Satélite. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea 'b', combinado com o Art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais normas correlatas. **VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:** R\$ 39.694,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 570101 - Secretaria De Estado Da Casa Civil Do

Amapá; Programa De Trabalho: 571010412200062774 - Manutenção Administrativa; Fonte: 500 - Outros Recursos Não Vinculados De Impostos; Natureza: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **PARECER JURÍDICO Nº:** 387/2026 - PLCC/PGE/AP. **PROCESSO PRODOC Nº:** 0006.2872.6156.0009/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 16.06.2026.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
SECRETÁRIO ADJUNTO
GESTÃO E LOGÍSTICA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATANTE

Protocolo 154309

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTERIO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 076/2026 - GSI/GEA**

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o contido no **Processo nº 0094.2573.6096.0008/2026-GSI**, de 12 de junho de 2026, e seus anexos;

CONSIDERANDO a constatação de erro material na identificação nominal constante da **Portaria nº 075/2026 - GSI/GEA**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8675, de 15 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa para assegurar a correta identificação do destinatário do ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 075/2026 - GSI/GEA, publicada no Diário Oficial nº 8675, de 15 de junho de 2026, para corrigir erro material referente à identificação nominal, conforme segue:

• ONDE SE LÊ:

“CAP QOEM PM EDELSON MELO DOS SANTOS”

• LEIA-SE:

“CAP QOE PM KLEBER AZEVEDO PICANÇO”

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria mencionada em sua redação vigente, permanecendo inalteradas as demais disposições do ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)

(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 154142

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 120/2026 - CGE/AP**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n. 0913, de 19 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

Considerando o Decreto nº 4278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei

nº 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores desta Controladoria-Geral referente ao mês de **junho/2026**, conforme lista abaixo:

SERVIDORES DE FÉRIAS EM JUNHO/2026				
Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	REFERÊNCIA
1.	Antônio Henrique Santos de Brito	1004036-6-01	17/06/2026 a 16/07/2026	Ref. 2026
2.	Alessandra dos Santos Nogueira	967138-2-01	22/06/2026 a 06/07/2026	Ref. 1º período de 2026
3.	Cleide Mª Banha Correa Tavares	2018700	29/06/2026 a 13/07/2026	Ref. 2º período de 2025
4.	Edson Rui da Silva Brazão	1017497	01/06/2026 a 30/06/2026	Ref. 2026
5.	Edla Pinheiro Ribeiro	0036192-5-01	22/06/2026 a 06/07/2026	Ref. 1º período de 2026
6.	Marinely Homobono Machado	0061580-3-01	01/06/2026 a 15/06/2026	Ref. 2º período de 2026
7.	Pedro Monteiro Arraes Filho	0966673-7-01	22/06/2026 a 06/07/2026	Ref. 1º período de 2026
8.	Odir Silva Neto	0966733-4-03	01/06/2026 a 30/06/2026	Ref. 2026
9.	Samara Cardoso Lima	1003485-4-01	15/06/2026 a 29/06/2026	Ref. 1º período de 2026

Publique-se.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2026.

MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 154126

PORTARIA Nº 121/2026-CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeada pelo Decreto n.º 7786 de 19 de Agosto de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela **Portaria nº 079/2026-CGE/AP** de 27.04.2026, publicada no DOE nº 8.644 de 27.04.2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício 04/2026 - COMISSÃO 03-CGE de 08.06.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

Macapá (AP), 16 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

Controladora-Geral do Estado

OAB/AP - 1662-B

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 153984

Protocolo 154158

PORTARIA Nº 122/2026 - CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n. 0913, de 19 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a **Portaria n. 067/2026 - CGE/AP**, circulada no Diário Oficial n. 8.636, de 14 de abril de 2026, referente à instituição do Comitê de Integridade da Controladoria-Geral do Estado do Amapá (CGE/AP), a qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

- No **Art. 2º**, no qual consta a relação dos membros do comitê, **ficam incluídos os servidores Marco Antônio Farias Monteiro** (Coordenador de Auditoria, matrícula n. 0030919-2-01) e **Ramon Pacheco Silva** (Coordenador de Ouvidoria, matrícula n. 1016121-0-01).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.

MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS

Controladora-Geral do Estado

(assinado eletronicamente)

Protocolo 154205

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 446/2026-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 416/2025-PGE, publicada no **D.O.E. nº 8439**, de **30.06.2025**, que **retificou** os termos da Portaria nº 367/2025, publicada no DOE Nº 8435, de 24.06.2025, que concedeu 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **Denício Antonio Sarmento Correia**, no exercício do cargo comissionado Responsável Técnico Nível III- Subcoordenação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PORTARIA Nº 447/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 367/2026 - PGE, publicada no **D.O.E. nº 8635**, de **24.06.2025**, que concedeu ao servidor **Denício Antonio Sarmento Correia**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação, 30 (trinta) dias de Férias.

ONDE SE LÊ.

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 17 a 31 de agosto de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 06 a 20 de outubro de 2025.**

LEIA-SE.

I - O primeiro período **foi usufruído do dia 17 a 31 de julho de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 01 a 15 de julho de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 153986

PORTARIA Nº 448/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista o OF nº **070101.0077.0924.0042/2026 DAF - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Isangela Gomes de Barros**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 18 de junho a 17 de julho de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 153988

PORTARIA Nº 449/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o OF nº **070101.0077.0959.0006/2026 PPAM - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Ieda Raimunda Carmo de Souza**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 22 de junho a 06 de julho de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 14 a 28 de setembro de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 153989

PORTARIA Nº 445/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF. nº 070101.0077.4627.0874/2026 GABINETE DO PGE**, o **Decreto nº 8773/2023** e a **Portaria nº 319/2026-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do Procurador de Estado **Danilo Carvalho Gomes**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe do Centro Integrado de Ações de Improbidade Administrativa**

e de Ressarcimento do Erário/CIAIA, para responder cumulativamente pelo cargo de **Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial - PJUD**, durante as férias do titular **Philippe de Castro Firmino**, no período de **21 de maio a 04 de junho do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 153993

Polícia Civil

PORTARIA N.º 181, DE 15 DE JUNHO DE 2026 DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/2025-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23/03/05, e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025, c/c art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no OFÍCIO Nº 350101.0077.3188.0094/2026 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, subscrito pelo Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº 295/2025-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da Portaria n.º 108/2026-DGPC, de novo ato designatório, publicada no DOE n.º 8.637 de 15.04.2026.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 154088

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE JUNHO DE 2026 DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Responsabilidade do Processo nº

0043.2837.5431.0001/ 2026 - CPAR/DGPC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei Orgânica 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 8531, publicado no DOE nº 8501 de 25/09/2025;

CONSIDERANDO as razões expostas nos autos do processo nº 0043.2837.5431.0001/2026-CPAR/DGPC, as quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão das fases administrativas do processo administrativo e dos trabalhos da Comissão de Apuração de Responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração instituída pela Portaria nº 064/2026-DGPC, publicada no DOE nº 8.611 de 10.03.2026, contados a partir do término do prazo originalmente concedido.

Art. 2º Em razão da presente prorrogação, o prazo final para conclusão dos trabalhos passa a ser o dia 06 de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil
Dec. 8531/2025 - GEA

Protocolo 154178

PORTARIA N.º 175, DE 12 DE JUNHO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC

Promove a remoção de servidor, de ofício.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501, e tendo em vista o teor do Ofício nº **350101.0077.2158.0544/2026 DGPC/GAB - DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, de ofício, com direito à percepção de benefício financeiro, a seguinte servidora, a contar de **09.04.2026: LUIZA ROSA MAIA BARROS**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 908789, do município de Macapá para Tarturagalzinho;

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor do Art. 50, § 1º, I, “c” da Lei Estadual n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 154185

PORTARIA N.º 176, DE 12 DE JUNHO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC

Promove a remoção de servidor, de ofício.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501, e tendo em vista o teor do Ofício nº **350101.0077.2158.0546/2026 DGPC/GAB - DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, de ofício, com direito à percepção de benefício financeiro, o seguinte servidor, a contar de **09.04.2026: MICHAEL LUCAS COUTINHO DUARTE**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 9785779, do município de Macapá para Calçoene;

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor do Art. 50, § 1º, I, “c” da Lei Estadual n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 154186

Representação do Amapá em Brasília**PORTARIA N. 67, 15 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das atividades relacionadas à Tecnologia da Informação no âmbito da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB;
CONSIDERANDO a compatibilidade das atribuições do cargo ocupado pelo servidor com as atividades técnicas demandadas pela área de Tecnologia da Informação;
CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico, administrativo e operacional para o desenvolvimento e acompanhamento das ações de Tecnologia da Informação da Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAKSON DE SOUSA SALDANHA**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, pertencente ao Grupo de Gestão, para atuar como apoio à área de Tecnologia da Informação da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB, sem prejuízo das atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 2º Compete ao servidor designado prestar apoio técnico, administrativo e operacional à área de Tecnologia da Informação, desenvolvendo, entre outras, as seguintes atividades:

- I - participar da elaboração, acompanhamento e execução de projetos de Tecnologia da Informação;
- II - colaborar na racionalização, modernização e redesenho de processos administrativos e tecnológicos;
- III - auxiliar na elaboração e execução de planos de implantação de novas tecnologias;
- IV - propor e executar ações de melhoria visando ampliar a utilização e a eficiência dos sistemas corporativos e proprietários;
- V - elaborar Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e demais documentos necessários às contratações e aquisições de Tecnologia da Informação;
- VI - elaborar relatórios, pareceres, documentos gerenciais e demais instrumentos de acompanhamento das atividades de TI;
- VII - acompanhar projetos de integração de sistemas e soluções tecnológicas utilizados pelo Governo do Estado do Amapá;

VIII - apoiar a avaliação, implantação e gerenciamento de ferramentas de monitoramento de infraestrutura e sistemas;

IX - colaborar na definição, implementação e acompanhamento de políticas de segurança da informação, backup e restauração de dados;

X - executar outras atividades correlatas à área de Tecnologia da Informação que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou pela autoridade competente.

Art. 3º A atuação do servidor junto à área de Tecnologia da Informação será exercida em caráter de apoio técnico, observadas as necessidades da Administração e as orientações da chefia responsável pela unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de junho de 2026.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 153982

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 241/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE –
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO
SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 218/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPÚBLICAÇÃO);

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da 4ª Fase – Avaliação Psicológica, da 5ª Fase - Exame de Saúde e da 6ª Fase - Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocados por meio do Edital nº 218/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPÚBLICAÇÃO), em conformidade com os Capítulos 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às fases.

II – Informar ao candidato inapto na etapa psicológica que a entrevista devolutiva, nos termos do subitem 12.3.1 do Edital de Abertura, ocorrerá no local, data e horário abaixo especificados:

Local: Centro de Saúde CSAU/CBMAP			
Endereço: Avenida José Tupinambá de Almeida, nº 1133			
Bairro: Jesus de Nazaré	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68908-126
Data: 17/06/2026		Horário: 08h00min às 09h00min	

III – Abrir prazo de **02 (dois) dias úteis (18/06/2026 e 19/06/2026)**, para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar das Fases de Avaliação Psicológica, de Saúde e de Investigação Social, nos termos dos itens 12.4, 13.5 e 14.4, respectivamente, do edital de abertura, a ser protocolado(s) em endereço e horário descritos abaixo:

Local: Protocolo da Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Hamilton Silva, nº 1647			
Bairro: Santa Rita	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-519
Horário: 08h00min às 12h00min			

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 241/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	EXAME PSICOLÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
		APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO		
1179	DANILO DE OLIVEIRA IGREJA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO	APTO
1182	FABIO RYAN DA LUZ ANJOS	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	RECOMENDADO	APTO
1185	GUILHERME SANTANA VAZ	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO	APTO
1186	SAVIO ANDREI MEDEIROS MIRANDA	APTO	APTO	APTO	1,87	APTO	RECOMENDADO	APTO
1191	GABRIEL DA COSTA CANTUARIA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO	APTO
1192	JULIA TAYNA DE SOUZA MIRA	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	RECOMENDADO	APTO
1193	MARCO JOSE DA ROCHA NERI	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	RECOMENDADO	APTO
1195	VITOR HUGO DE ALMEIDA NUNES	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO	APTO
1196	JULIANA REBECA OLIVEIRA CARVALHO	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO	APTO
1197	RYAN ULISSES MACIEL SARMENTO	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	RECOMENDADO	APTO
1198	ELINALDO DE AQUINO SOUZA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	RECOMENDADO	APTO
1204	INSCRIÇÃO Nº 0025883a	INAPTO	APTO	APTO	1,80	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
1206	ROMULO ALVES DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	RECOMENDADO	APTO
1208	RAISA COSTA ANTUNES	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO	APTO
1215	GABRIEL EDUARDO DA SILVA MOREIRA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO	APTO
1216	LENNON BRIAN DE OLIVEIRA PINHEIRO	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO	APTO
1217	CAROLINE ASSUNCAO PINHEIRO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	RECOMENDADO	APTO
1219	LUCAS ALVES SOARES	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
1220	THIAGO SARGES PENA	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO	APTO
1228	EMERSON RICARDO ROCHA PIMENTEL	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	RECOMENDADO	APTO
1230	ALEXSANDRA JAMILY BRITO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1231	VIVIAN DE CONTI WALDECK	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	RECOMENDADO	APTO
1232	SILVANO ROBERTO RODRIGUES BRITO FILHO	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
1233	ELESVAN SANTOS MORAIS	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO	APTO
1234	ARLISSON NUNES SILVA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO	APTO
1239	MAURO LEMOS BRITO FIGUEIREDO	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO	APTO
1241	EMILE LOUISE DE SOUSA MELO	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	RECOMENDADO	APTO
1243	LUIZA CORREA BRITO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO	APTO
1246	JONATHAN ALAN BARBOSA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	RECOMENDADO	APTO
1248	THIAGO FREITAS MACIEL	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
1249	CARLOS HENRIQUE LEAO CHAGAS	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	RECOMENDADO	APTO
1258	RAIMUNDO VILHENA CORDEIRO	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO	APTO
1262	ANDERSON COSTA PANTOJA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
1264	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA ROSA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO	APTO
1265	LUCAS DOS SANTOS BARROS	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	RECOMENDADO	APTO
1270	CRISLEY JAMILLE PICANCO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	RECOMENDADO	APTO
1274	FELIPE DA CRUZ FERREIRA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	RECOMENDADO	APTO
1276	SMITH DOS SANTOS PALHETA	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	RECOMENDADO	APTO
1280	INSCRIÇÃO Nº 0015674h	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
1281	MATEUS RENAN SAMPAIO NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
1282	FERNANDA IZABELLE ALENCAR DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO
1283	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
1287	LUIZ FELLIPE CANTANHEDE ALBUQUERQUE	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	RECOMENDADO	APTO
1289	DANILO COSTA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO	APTO
1292	LUCAS FRANCA REZENDE	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	RECOMENDADO	APTO
1294	DARLAN GUEDES NOBRE	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO	APTO
1298	ISABELA LOUREIRO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,52	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
1307	FELIPE BENTES QUEMENER	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO	APTO
1308	RANGEL BARBOSA DE PAIVA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	RECOMENDADO	APTO
1310	DAVI LOBATO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
1313	INSCRIÇÃO Nº 0003006f	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1314	SABRINA DIAS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO
1316	KAREM ELLEN CUTRIM HOLANDA	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	RECOMENDADO	APTO
1317	NAILA CARINA NETO COSTA	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	RECOMENDADO	APTO
1318	NAYRA LUMA DE SOUZA PUREZA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO
1321	ABEL MONTEIRO DOS SANTOS SILVA II	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	RECOMENDADO	APTO
1323	WILLIAN MARQUES RIBAMAR	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	RECOMENDADO	APTO
1325	ARLON RICHARD DO NASCIMENTO RIBEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
1330	JOANDRO PANDILHA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO	APTO
1331	LUAN DE SOUSA LIMA	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	RECOMENDADO	APTO
1337	GABRIELLY DA COSTA RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	RECOMENDADO	APTO
1340	KAROLYNE VANESSA RODRIGUES SILVESTRE	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO	APTO
1342	ANGELO SILVIO FERREIRA DOS SANTOS LOBATO	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO	APTO
1343	NATALIA TERRA DA COSTA GEMAQUE	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	RECOMENDADO	APTO
1345	HELEN MARIA SANTANA TIBURCIO	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO	APTO
1347	ANDREW MACIEL DOS SANTOS MADUREIRA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO	APTO
1348	PEDRO HENRIK PEDROSO LEAL	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO	APTO
1352	JOAO VITOR OLIVEIRA E OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO	APTO
1357	NAYANA DE CASSIA PINHEIRO PARANHOS	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO
1358	ROBERT AUGUSTO AMORIM VIDAL	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO	APTO
1361	GABRIEL MARTINS DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	RECOMENDADO	APTO
1362	DANILO DANIEL CARDOSO DE JESUS	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO	APTO
1365	IZABELLE VALE MARTINS DE XEREZ	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	RECOMENDADO	APTO
1366	KAYKE GABRIEL BARBOSA ANDRADE	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO	APTO
1368	JESSICA WILLIANY BENTES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	RECOMENDADO	APTO
1372	JANAINA MADUREIRA PALHETA	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	RECOMENDADO	APTO
1375	ODITE DAS GRACAS BRILHANTE DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO
1377	CARINA TRINDADE FARIAS	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	RECOMENDADO	APTO
1379	ADALTON GUEDES BAIA	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO	APTO
1381	MARCUS TITUS TRINDADE DE ASSIS FILHO	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
1384	RUAN RICARDO SANTOS DA CONCEICAO	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	RECOMENDADO	APTO
1385	VINICIUS MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1386	EDIVALDO JOSE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	RECOMENDADO	APTO
1387	LEANDRO FARIAS LAMEIRA	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	RECOMENDADO	APTO
1391	VITORIA MENDONCA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO	APTO
1398	RICARDO MACIEL DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO	APTO
1407	SAMILLY ODENISE GAMA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO
1411	GABRIEL GOUVEIA SOUSA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	RECOMENDADO	APTO
1412	ICARO RAFAEL LEMOS CARDOSO	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
1414	ITALO ALVES DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
1416	FELIPE CARDOSO TENORIO DE CARVAHO	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO	APTO
1417	ANA PAULA PICANCO BENJO	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO	APTO
1422	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO	APTO
1423	JOSE MARCO GUSTAVO SANDIM DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	RECOMENDADO	APTO
1424	GUILHERME DA COSTA NUNES	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	RECOMENDADO	APTO
1427	MARIELE BARBOSA PARENTE XAVIER DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	RECOMENDADO	APTO
1432	ANA CAROLINE BARROS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	RECOMENDADO	APTO
1436	ALDENIR NUNES SALDANHA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO	APTO
1438	PATRICIA LIMA VALES	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO	APTO
1441	ALEX RODRIGO CARDOSO MIRANDA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	RECOMENDADO	APTO
1445	REBECA DA SILVA MARTINS	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO	APTO
1447	MARIA ELISIANE SIQUEIRA FONSECA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	RECOMENDADO	APTO
1448	IRLA LUANA RAMOS DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	RECOMENDADO	APTO
1454	EMILY LEITE GONCALVES	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	RECOMENDADO	APTO
1455	THEREZA IZABELA PEREIRA GOMES	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO	APTO
1457	THALIANE SARDO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO
1458	MAX DE JESUS DA COSTA SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	RECOMENDADO	APTO
1463	PAULA MORAIS DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO	APTO
1465	VICTOR MANUEL SOUSA RABELO	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	RECOMENDADO	APTO
1469	JOAO VITOR DOS SANTOS DE FREITAS	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO	APTO
1473	WILLIAN SELHORST	APTO	APTO	APTO	1,85	APTO	RECOMENDADO	APTO
1474	MARCELO FERNANDES OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1475	ALANA GABRYELLE DO AMARAL PICANCO	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO
1476	MARCUS ANTONIO BARBOSA SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO	APTO
1485	ANDERSON MORAIS CHAGAS	AUSENTE	INAPTO	APTO	1,68	INAPTO	AUSENTE	ELIMINADO
1486	ANA CLAUDIA DE LIMA LOYOLLA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO
1488	RODRIGO MARQUES DE LIMA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
1490	ALINE COSTA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	RECOMENDADO	APTO
1491	DANILO WENDEL MOREIRA ATAIDE	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO	APTO
1494	VICTOR FONSECA WALDECK	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO	APTO
1499	JULIA LETICIA GOMES CAVALCANTI	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO
1501	AMANDA FRANCA FIGUEIREDO	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	RECOMENDADO	APTO
1505	JOSE MATHEUS DE ALMEIDA MACIEL	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	RECOMENDADO	APTO
1510	KLEUDINEY CORREIA MIRA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO	APTO
1513	ANA JULIA DE SOUZA BEZERRA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	RECOMENDADO	APTO
1515	JOAO RODRIGO DOS SANTOS MOUTINHO	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO	APTO
1516	RONALD SENA PINTO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO	APTO
1518	ITALO MATHEUS SOUZA DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	RECOMENDADO	APTO
1521	PEDRO LUCAS CASTRO ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO	APTO
1524	JANN ANDRE ASSIS FREITAS	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO	APTO
1526	ANDRE MAYLISON COSTA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	RECOMENDADO	APTO
1533	LAYSADRIELE DA SILVA DIAS	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	RECOMENDADO	APTO



Cód. verificador: 873797495. Cód. CRC: CEDB173
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 242/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO - 3ª FASE – AVALIAÇÃO
DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE -
EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 220/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPÚBLICAÇÃO);

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo I deste Edital, o Resultado Definitivo da 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder à fase.

II – Tornar Público, no Anexo II deste Edital, o Resultado Definitivo da 4ª Fase – Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), em conformidade com as Atas das Comissões designadas para procederem às respectivas fases.

III – Tornar Público, no Anexo III deste Edital, a Consolidação do Resultado Definitivo 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), 4ª Fase – Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocada por meio do Edital nº 220/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPÚBLICAÇÃO), em conformidade com os Capítulos 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às fases.

IV – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá CFSD - CBM.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 242/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)						
			Flexão na Barra Fixa	Resistência abdominal em 1 min	Natação 100 m	Corrida de 12 min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50 m	SITUAÇÃO
			ÍNDICES OBTIDOS						
856	0013008e	ALEXSANDRA PACHECO PEDRO Prodoc nº 130101.0077.1038.1369/2026	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 242/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME PSICOLÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL
			APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	
856	0013008e	ALEXSANDRA PACHECO PEDRO Prodoc nº 130101.0077.1038.1369/2026	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 242/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
856	0013008e	ALEXSANDRA PACHECO PEDRO Prodoc nº 130101.0077.1038.1369/2026	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO



Cód. verificador: 873797493. Cód. CRC: 031706D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 243/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital n° 221/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO);

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo I deste Edital, o Resultado Definitivo da 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL e da 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF) do candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), em conformidade com as Atas das Comissões designadas para proceder às fases.

II – Tornar Público, no Anexo II deste Edital, o Resultado Definitivo da 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL), do candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), em conformidade com as Atas das Comissões designadas para proceder às fases.

III – Tornar Público, no Anexo III deste Edital, a Consolidação do Resultado Definitivo da 2ª Fase – Exame Documental, 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), 4ª Fase – Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, do candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocado por meio do Edital n° 221/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO), em conformidade com os Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 e atas das Comissões designadas para proceder às respectivas fases.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

IV – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CFSD/CBMAP.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 243/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DOCUMENTAL	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)						
			SITUAÇÃO	Flexão na Barra Fixa	Resistência abdominal em 1 min	Natação 100 m	Corrida de 12 min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50 m	SITUAÇÃO
				ÍNDICES OBTIDOS						
1163	0009808f	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR Processo Judicial nº 6004314-52.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 243/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME PSICOLÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL
			APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	
1163	0009808f	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR Processo Judicial n° 6004314-52.2025.8.03.0000	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 243/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
1163	0009808f	CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR Processo Judicial n° 6004314-52.2025.8.03.0000	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16/06/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sgpoe.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 873797494. Cód. CRC: 58E2B80





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 305/2026 – RETIFICAÇÃO DE PARTE DO EDITAL Nº 297/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital Nº 297/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

Considerando o Princípio da Autotutela, súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando o erro material de digitação, na coluna de “**RESULTADO**”, tendo em vista o resultado da fase documental;

RESOLVE:

I – Retificar informação relativa à coluna de resultado do Anexo III, referente a consolidação de resultado da candidata de classificação nº 2641, qual seja, ANA ALICE CAMPOS FRITZEN, nos termos abaixo mencionados:

Onde se lê:

ANEXO III

CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DE TODAS AS FASES

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
2641	0001644f	ANA ALICE CAMPOS FRITZEN	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Leia-se:

ANEXO III

CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DE TODAS AS FASES

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
2641	0001644f	ANA ALICE CAMPOS FRITZEN	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO

II – As demais disposições estipuladas no EDITAL 297/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 873798051. Cód. CRC: C0CD425
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 60/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE NOMEAÇÃO E POSSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior;

Considerando o Edital nº 59/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO;

RESOLVE:

I – Convidar os candidatos aos cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Programa de Formação, para comparecerem à **Solenidade de Nomeação** que ocorrerá no local, data e horário descritos abaixo:

Local: Salão Nobre do Palácio do Setentrião, localizado na Rua General Rondon, nº 259, Centro, Macapá - AP.

Data: **25/06/2026**

Receptivo: 11h30min

Início da Solenidade: 12h

II – Convocar os candidatos mencionados no item anterior, bem como relacionados no Anexo Único deste Edital, para comparecerem na **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**, localizada na Av. Fab, 87, Bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, para **Tomarem Posse em cargo efetivo**, de acordo com cronograma disposto no Anexo Único deste Edital.

III – Informar aos candidatos na condição de APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental que o prazo para a regularização da pendência estende-se até o dia da Posse, devendo a documentação comprobatória ser encaminhada por meio do Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br.

IV – Informar aos candidatos convocados por meio deste Edital sobre a obrigatoriedade da entrega da última declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física, como requisito para a posse, isto em conformidade com art. 13, caput e § 2º, da Lei nº 8429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Aos candidatos que não estão obrigados por lei a realizar declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física, os mesmos deverão entregar a declaração anexa a este Edital, no momento da posse.

V – Informar aos candidatos que, em atenção as disposições contidas no Instrução Normativa 003/2020 do TCE, os candidatos que tomarão posse nas datas e horários dispostos neste Edital, deverão apresentar cópia do decreto de nomeação para que possamos adicionar o mencionado documento em suas respectivas pastas do exame documental.

VI – Informar aos candidatos nomeados da necessidade de preenchimento da Ficha do TCE, nos campos em branco, destinados aos dados cadastrais e dados referentes à admissão, bem como da apresentação do referido documento, devidamente preenchido, no ato da realização



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

da posse.

VII – As disposições contidas neste Edital se aplicarão para eventual posse que venha a ocorrer por motivo de reagendamento e/ou prorrogação de posse, realizado no prazo legal estabelecido por meio da Lei 066/1993.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?**



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 60/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE NOMEAÇÃO E POSSE

ANEXO ÚNICO

DATA: 01/07/2026		HORÁRIO: 14h às 14:30min	
Cargo: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL			
CLAS.	NOME		
28	KLEVERSON DIAS DO COUTO		
49	LIVIA ALENCAR MAROJA RIBEIRO		
55	TACITO MENDES DE FARIAS		
64	RAPHAEL DE ALMEIDA CAMPBELL		
66	BEATRIZ OLIVEIRA SOUSA CRUZ		
67	GUSTAVO LINS FREIRE		
68	PATRIK FERREIRA OLIVEIRA		
69	GUNNAR PIMENTEL MANJUD MALUF		
70	VICTOR MARK PONTES DOS SANTOS		
76	JOÃO GUSTAVO PIPOLO ATAURI		
77	FRANCISCO GEMAQUE ALVARO NETO		
86	MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO		
87	DOUGLAS DA SILVA BARROS		
90	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA		
95	DAVID MATHEUS SETUBAL FERREIRA		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
3	THOMAZ EDUARDO EURICH		

DATA: 01/07/2026		HORÁRIO: 15h às 15h30	
Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL			
CLAS.	NOME		
66	PHABLO FERNANDES ALVES DA SILVA		
67	RODRIGO ENRIQUE GONCALVES BATISTA		
68	MARIANE SAMPAIO SILVA		
69	PABLO RENAN OLIVEIRA CARLOS		
71	RENAN BAYER CHARAO		
72	VALDEI DE OLIVEIRA LIMA		
73	VITOR HUGO DE ALMEIDA		
75	HILTON ALVES DE OLIVEIRA FILHO		
76	THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO		
79	DANIEL LUCAS CAMPELO DIOGENES		
80	LEANDRO ORNELLAS BARBOSA		

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 01/07/2026		HORÁRIO: 15h às 15h30
Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL		
CLAS.	NOME	
81	EDUARDO MALCA DE CAMPOS LIMA	
85	RAFAEL BARATTO VICENZI	
91	HENRIQUE CHACRA SABINO	
93	FRANCISCO RICARDO FERNANDES MONTEIRO	
94	EMERSON DE LIMA CERRA	
96	NATHALIA PELEGRINO ANDRE	
97	NATALIA ZIMMERMANN BOARETTO	
99	CLEUDER CAETANO RODRIGUES	
100	FELIPE TEODORO DA COSTA	
101	THALES ARAUJO BRANDAO	
102	DANILO FERREIRA BELO	
105	JOAO JOSE DE CASTRO NETO	
106	RODRIGO MANZALE DE MACEDO	
109	LUAN PEDRO MOURA RAMOS	
110	FELIPE DE ABREU RUFINO	
111	FELIX OLIVEIRA GOIS	
114	LARISSA DE CASTRO SIQUEIRA	
116	JOSE RIBAMAR COSTA JUNIOR	
120	GYLLEADH DE OLIVEIRA ANDRES	
121	ARIANE ALEXANDRE REBOUÇAS	
122	LUÍS FELIPE DE MATTOS PINTO ARAUJO DE V PADRÃO	
123	OLGA VICTORIA COSTA SILVA Processo Judicial nº 6032109-93.2026.8.03.0001	
124	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO COUPEE DE PAULA	
126	DAVI PENNA BARBOSA	
127	ANDRE MATHEUS DE SOUSA MINTO	
129	DANIEL QUIRINO WANDERLEY	



Cód. verificador: 873798054. Cód. CRC: 24B720E
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 59/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior;

Considerando o Edital nº 58/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo do Programa de Formação, do Concurso Público da SEFAZ 2022, para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 59/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Cargo: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL			
CLAS.	NOME	NOTA GERAL EQUIVALENTE	SITUAÇÃO
28	KLEVERSON DIAS DO COUTO	99,32	APROVADO
49	LIVIA ALENCAR MAROJA RIBEIRO	100,00	APROVADO
55	TACITO MENDES DE FARIAS	100,00	APROVADO
64	RAPHAEL DE ALMEIDA CAMPBELL	100,00	APROVADO
66	BEATRIZ OLIVEIRA SOUSA CRUZ	100,00	APROVADO
67	GUSTAVO LINS FREIRE	100,00	APROVADO
68	PATRIK FERREIRA OLIVEIRA	100,00	APROVADO
69	GUNNAR PIMENTEL MANJUD MALUF	99,72	APROVADO
70	VICTOR MARK PONTES DOS SANTOS	100,00	APROVADO
76	JOÃO GUSTAVO PIPOLO ATAURI	100,00	APROVADO
77	FRANCISCO GEMAQUE ALVARO NETO	98,89	APROVADO
86	MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO	100,00	APROVADO
87	DOUGLAS DA SILVA BARROS	100,00	APROVADO
90	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	100,00	APROVADO
95	DAVID MATHEUS SETUBAL FERREIRA	97,89	APROVADO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME	NOTA GERAL EQUIVALENTE	SITUAÇÃO
3	THOMAZ EDUARDO EURICH	100,00	APROVADO

Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL			
CLAS.	NOME	NOTA GERAL EQUIVALENTE	SITUAÇÃO
66	PHABLO FERNANDES ALVES DA SILVA	100,00	APROVADO
67	RODRIGO ENRIQUE GONCALVES BATISTA	99,72	APROVADO
68	MARIANE SAMPAIO SILVA	100,00	APROVADO
69	PABLO RENAN OLIVEIRA CARLOS	100,00	APROVADO
71	RENAN BAYER CHARAO	100,00	APROVADO
72	VALDEI DE OLIVEIRA LIMA	100,00	APROVADO
73	VITOR HUGO DE ALMEIDA	99,66	APROVADO
75	HILTON ALVES DE OLIVEIRA FILHO	100,00	APROVADO
76	THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO	100,00	APROVADO
79	DANIEL LUCAS CAMPELO DIOGENES	100,00	APROVADO
80	LEANDRO ORNELLAS BARBOSA	100,00	APROVADO
81	EDUARDO MALCA DE CAMPOS LIMA	100,00	APROVADO
85	RAFAEL BARATTO VICENZI	100,00	APROVADO
91	HENRIQUE CHACRA SABINO	100,00	APROVADO
93	FRANCISCO RICARDO FERNANDES MONTEIRO	100,00	APROVADO
94	EMERSON DE LIMA CERRA	99,72	APROVADO
96	NATHALIA PELEGRINO ANDRE	100,00	APROVADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

97	NATALIA ZIMMERMANN BOARETTO	100,00	APROVADO
99	CLEUDER CAETANO RODRIGUES	99,72	APROVADO
100	FELIPE TEODORO DA COSTA	98,89	APROVADO
101	THALES ARAUJO BRANDAO	100,00	APROVADO
102	DANILO FERREIRA BELO	100,00	APROVADO
105	JOAO JOSE DE CASTRO NETO	100,00	APROVADO
106	RODRIGO MANZALE DE MACEDO	99,67	APROVADO
109	LUAN PEDRO MOURA RAMOS	100,00	APROVADO
110	FELIPE DE ABREU RUFINO	100,00	APROVADO
111	FELIX OLIVEIRA GOIS	100,00	APROVADO
114	LARISSA DE CASTRO SIQUEIRA	100,00	APROVADO
116	JOSE RIBAMAR COSTA JUNIOR	100,00	APROVADO
120	GYLLEADH DE OLIVEIRA ANDRES	99,72	APROVADO
121	ARIANE ALEXANDRE REBOUÇAS	100,00	APROVADO
122	LUÍS FELIPE DE MATTOS PINTO ARAUJO DE V PADRÃO	99,72	APROVADO
123	OLGA VICTORIA COSTA SILVA Processo Judicial nº 6032109-93.2026.8.03.0001	100,00	APROVADO
124	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO COUPEE DE PAULA	99,66	APROVADO
126	DAVI PENNA BARBOSA	100,00	APROVADO
127	ANDRE MATHEUS DE SOUSA MINTO	100,00	APROVADO
129	DANIEL QUIRINO WANDERLEY	100,00	APROVADO



Cód. verificador: 873798055. Cód. CRC: AEBCC35
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 16/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 1139/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº130101.0077.1038.2413/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Jacqueline Lima Aguiar**, ocupante do cargo de Secretário Executivo/Gabinete/FEPIR, Código FGI-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/FEPIR, Código FGS-3, durante o impedimento da titular **Isis Tatiane da Silva dos Santos**, afastada para avaliar e fazer Planejamento sobre Cuidados Digitais e Segurança Territorial, em São Luís/MA, no período de **16/06/2026 a 22/06/2026**.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 154237

PORTARIA Nº 1140/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2438/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Pedro Henrique Pereira Cunha**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II/Unidade de Material e Patrimônio/Núcleo de Administração/Divisão administrativa e Financeira/PGE, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III- Análise de Processo/Procuradoria Tributária/PGE, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Alerrandro Sussuarana Abdon**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **01/06/2026 a 15/06/2026**.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 154238

PORTARIA Nº 1141/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado

do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0342.0024/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Romulo Santos Figueiredo Oliveira**, ocupante do cargo de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão"/SEAD, Código CDS-2, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Administrativa/Coordenadoria Administrativa e Financeira/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Adilson Pamplona Barbosa Junior**, afastado para participar do XV Congresso CONSAD de Gestão Pública, em Fortaleza/CE, no período de **19/05/2026 a 24/05/2026**.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 154239

PORTARIA Nº 1142/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2378/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Emily Marlene Coelho de Oliveira**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio a Projetos Técnicos e Sociais/Coordenadoria de Habitação/SEHAB, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Habitação/SEHAB, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Karen Priscila Brito da Silva**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **10/05/2026 a 09/06/2026**.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 154240

PORTARIA Nº 1143/2026 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 4650 de 05/06/2024.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL				
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	MARIA ROSELI DA SILVA ALFAIA	978160-9	02/06/2023	100,00

Macapá-AP, 16 de junho de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 154241

PORTARIA Nº 1144/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2431/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **ANTÉRIO JOSEFF SOUZA DE MELO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Delegado Titular/Delegacias de Polícia nos Municípios/ Departamento de Polícia do Interior (Infância e Juventude de Santana/AP) CDS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Central Integrada de Operações em Segurança Pública - CIOSP (Santana) CDS-4, durante o impedimento do titular **DANILO D AVILA LEAL BRITO**, afastado em razão do usufruto de Licença-Paternidade, Licença-Prêmio e Férias, no período de **22/06/2026 a 31/07/2026**.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 154243

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 022/2022 - SEAD/GEA

Processo Administrativo nº 0007.2872.0353.0008/2026 - SEAD/GEA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD

CONTRATADA: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNPJ nº 13.406.686/0001-67.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE ao Contrato nº 022/2022, referente a prestação de serviços técnicos continuados na área de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção de software

(sustentação, suporte, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades) SIGH/AP - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos do Estado do Amapá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II do caput da Lei nº 8666/93 e demais alterações, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2022-CLC/PGE, nos termos do Processo SIGA nº 00002/SEAD/2022 e Processo Administrativo Prodoc nº 0007.2872.0353.0008/2026, homologado pelo Parecer Jurídico nº PARECER JURÍDICO Nº 383/2026-PLCC/PGE/AP

VALOR TOTAL: R\$ 2.209.055,76 (dois milhões, duzentos e nove mil, cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir do dia 15/06/2026 a 14/06/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13101 - Secretaria de Estado da Administração; Programa de Trabalho: 04.122.0044.2183 - Manutenção de Contratos Corporativos da Administração; Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Para atendimento da despesa foram emitidas as Notas de Empenho nº 2026NE00389 e nº 2026NE00390, em 12/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA - Representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2026.
SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA
Decreto nº 3612/2025 - SEAD

Protocolo 154246

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2024 - SEAD/SEFAZ/GEA

PROCESSO PRODOC: nº 0007.2906.0353.0001/2026.

CONTRATANTE E 1ª INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD.

2ª INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: GLEN COE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.554.577/0001-61.

OBJETO: Retificação de erro material constante no 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 018/2024 - SEAD/SEFAZ/GEA, com a finalidade de restabelecer as condições pactuadas no 1º Termo Aditivo, especialmente quanto à inclusão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ como segunda interveniente e à adequação da dotação orçamentária e fontes de recursos vinculadas ao Projeto PROFISCO II.

DAS RETIFICAÇÕES:

I - Inclusão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ como 2ª Interveniente do ajuste;

II - Retificação da Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária, passando a contemplar:

- SEAD: Programa de Trabalho 1.04.122.0044.2183; Elemento de Despesa 33.90.40; Fonte 500; Valor R\$ 497.560,00;

- SEFAZ: Programa de Trabalho 1.04.129.0117.2552; Elemento de Despesa 44.90.40; Fonte 754 - Recursos de Operações de Crédito (PROFISCO II); Valor R\$ 668.780,00.

III - Retificação da Cláusula Quarta - Do Valor, para constar que o valor estimado da contratação é de R\$ 1.166.340,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta reais), cujo pagamento ocorrerá de acordo com as ordens de serviço autorizadas e certificação dos serviços efetivamente executados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO E EFEITOS: Permanecem inalteradas

e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato nº 018/2024 - SEAD/SEFAZ/GEA e de seus termos aditivos. O presente Apostilamento produz efeitos retroativos à data de assinatura do 2º Termo Aditivo, em 06 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, pela SEAD; JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL, pela SEFAZ; e HAMILTON ALVES PESSOA, pela GLEN COE INFORMÁTICA LTDA.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2026.

SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Decreto nº 3612/2025 - SEAD

Protocolo 154247

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Secretaria de Compras e Licitações**PORTARIA Nº 082/2026 - GAB/SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778, de 12 de fevereiro de 2026, e considerando o documento nº 320102.0077.6421.0017/2026-CAF/SECCOMPRAS,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por necessidade do serviço público, o período de gozo de férias da servidora **MARLI PAES PEREIRA**, concedido por meio da Portaria nº 071/2026 - GAB/SECCOMPRAS, de 14 de maio de 2026, que estava previsto para o período de **15 a 30 de junho de 2026**.

Art. 2º O novo período para usufruto das férias será definido e comunicado oportunamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá - SECCOMPRAS

Decreto nº 0778/2026-GEA.

Protocolo 154028

PORTARIA Nº 083/2026-GAB/SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778, de 12 de fevereiro de 2026, e considerando o **OFÍCIO Nº 320102.0077.5274.0105/2026 RH/SECCOMPRAS - SECCOMPRAS**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CAROLINE FERREIRA DO AMARAL**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico - Agente de Contratação**, matrícula nº **1000338-0**, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2026, no período de **06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 154184

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - REAPREGOAMENTO
- ERRATA**

PROCESSO SIGA nº 00022/SEJUSP/2025

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
049/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - ERRATA referente ao PROCESSO SIGA nº 00022/SEJUSP/2025, PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 049/2026-SECCOMPRAS

Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, Edição nº 8.668, dia 02/06/2026, página 92.

**ONDE SE LÊ: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
016/2026-SECCOMPRAS**

**LEIA-SE: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
049/2026-SECCOMPRAS**

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita01@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pnep.gov.br>.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

Flávia Christina Soares Luz da Costa

Coordenadora de Processos de Licitações

Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 154009

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - REAPREGOAMENTO
PROCESSO SIGA nº 00007/PMAP/2025**

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
050/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - REAPREGOAMENTO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de ração canina para atender a necessidade da Polícia Militar do Estado do Amapá - (Reapregoamento), conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 29/06/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 29/06/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 29/06/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita22@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

Flávia Christina Soares Luz da Costa

Coordenadora de Processos de Licitações

Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 154012

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00021/DIAGRO/2025
PREGÃO, na forma Eletrônica nº
030/2026-SECCOMPRAS/AP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº. 00021/DIAGRO/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº. 030/2026-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:

ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA & COMERCIO LTDA, CNPJ: 66.453.879/0001-35, vencedora dos Itens: 001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; 031; 032; 033; 034; 035; 036; 037; 038; 039; 040; 041; 042; 043; 044; 045; 046 e 048, adjudicados no valor total de: R\$ 177.156,76 (Cento e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Lotes desertos: Não houve.

Lotes fracassados: Item 047.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Captura de Morcegos hematófago para Combate a Raiva dos Herbívoros, visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - DIAGRO.

Macapá - AP, 16 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 154159

ERRATA

A Portaria nº 081/2026, publicada na edição nº 8.675, de 15 de junho de 2026, do Diário Oficial do Estado do Amapá -

DOE tem pelo presente a seguinte correção em sua redação;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar a servidora **JESSICA CAROLINE TRINDADE GOMES**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico - Nível II**, para responder, cumulativamente com as atribuições de seu cargo, pela **Coordenação de Padronização de Documentos da Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis**, em substituição a servidora **ARACELIA TRINDADE GOMES**, no período de **15 a 20 de junho de 2026**, em razão do afastamento da titular para viagem a serviço, de **Macapá/AP** para **João Pessoa/PB**, com a finalidade de participar do **Curso de capacitação sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.122/2021**.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar a servidora **JÉSSICA CAROLINE BRASIL DA SILVA FONSECA**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico - Nível II**, para responder, cumulativamente com as atribuições de seu cargo, pela **Coordenação de Padronização de Documentos da Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis**, em substituição a servidora **ARACELIA TRINDADE GOMES**, no período de **15 a 20 de junho de 2026**, em razão do afastamento da titular para viagem a serviço, de **Macapá/AP** para **João Pessoa/PB**, com a finalidade de participar do **Curso de capacitação sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.122/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA.

Protocolo 154136

ERRATA

A Portaria nº 080/2026, publicada na edição nº 8.675, de 15 de junho de 2026, do Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE tem pelo presente a seguinte correção em sua redação;

ONDE SE LÊ:

Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Dias	Usufruto
5	0997059-2	DANIELE CASTRO VALENTE	2026	30	01 a 30/07/2026

LEIA-SE:

Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Dias	Usufruto
5	0997059-2	DANIELA CASTRO VALENTE	2026	30	01 a 30/07/2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA.

Protocolo 154220

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00050/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 074/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 074/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 141/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

2.1. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BIOCARE LTDA - CNPJ: 40.802.303/0001-42.

Item	Descrição	UND	QTE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
06	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. MARCA: MEDIX RMS: 80495510045	Und	3500	3,51	12.285,00
08	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. MARCA: MEDIX RMS: 80495510045	Und	3500	3,51	12.285,00
10	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. MARCA: MEDIX RMS: 80495510045	Und	3600	3,44	12.384,00
12	Tubo endotraqueal, material: pv csiliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. MARCA: MEDIX RMS: 80495510045	Und	3800	3,57	13.566,00
14	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. MARCA: MEDIX RMS: 80495510045	Und	4000	3,57	14.280,00
16	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. MARCA: MEDIX RMS: 80495510045	Und	4000	3,62	14.480,00
20	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. MARCA: MEDIX RMS: 80495510045	Und	7400	3,48	25.752,00
22	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. MARCA: MEDIX RMS: 80495510045	Und	7900	3,56	28.124,00
24	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único. MARCA: MEDIX RMS: 80495510045	Und	7700	3,57	27.489,00
VALOR TOTAL (R\$)				160.645,00	

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E BIOCARE LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 154014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00050/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 074/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º

074/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 142/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

2.1. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA - CNPJ: 07.370.983/0001-05.

Item	Descrição	UND	QTE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
02	Tubo endotraqueal nº 2,5 com balão, confeccionado em PVC, siliconado, termossensível, transparente, flexível, graduado em centímetros, linha radiopaca contínua, balão de alto volume e baixa pressão em PVC, balão piloto em PVC com válvula unidirecional para controle de pressão integrado, encaixe compatível com seringas do tipo luer slip e luer lock, conector padrão pré-montado em polipropileno, ponta retraída e atraumática apresentando orifício de Murphy e bisel para facilitar visualização e passagem pelas cordas vocais. Material de uso único, resistente, atóxico, apriogênico, estéril. Embalagem unitária do tipo pétala, permitindo abertura asséptica, contendo identificação de lote e validade. Marca: HFA - HEALTH FOR ALL. Fabricante: Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd. RMS: 80081499006. Código: LB501025C.	UND	3300	4,09	13.497,00
03	Tubo endotraqueal Nº 2,5 sem balão, confeccionado em PVC, siliconado, termossensível, transparente, flexível, graduado em centímetros, linha radiopaca contínua, conector padrão pré-montado em polipropileno, ponta retraída atraumática apresentando orifício de Murphy e bisel para facilitar visualização e passagem pelas cordas vocais. Material de uso único, resistente, atóxico, apriogênico, estéril. Embalagem unitária do tipo pétala, permitindo abertura asséptica, contendo identificação de lote e validade. Marca: HFA - HEALTH FOR ALL. Fabricante: Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd. RMS: 80081499007. Código: LB501025.	3900	UND	2,79	10.881,00
05	Tubo endotraqueal Nº 3,0 sem balão, confeccionado em PVC, siliconado, termossensível, transparente, flexível, graduado em centímetros, linha radiopaca contínua, conector padrão pré-montado em polipropileno, ponta retraída atraumática apresentando orifício de Murphy e bisel para facilitar visualização e passagem pelas cordas vocais. Material de uso único, resistente, atóxico, apriogênico, estéril. Embalagem unitária do tipo pétala, permitindo abertura asséptica, contendo identificação de lote e validade. Marca: HFA - HEALTH FOR ALL. Fabricante: Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd. RMS: 80081499007. Código: LB501030	UND	4700	2,68	12.596,00
07	Tubo endotraqueal Nº 3,5 sem balão, confeccionado em PVC, siliconado, termossensível, transparente, flexível, graduado em centímetros, linha radiopaca contínua, conector padrão pré-montado em polipropileno, ponta retraída atraumática apresentando orifício de Murphy e bisel para facilitar visualização e passagem pelas cordas vocais. Material de uso único, resistente, atóxico, apriogênico, estéril. Embalagem unitária do tipo pétala, permitindo abertura asséptica, contendo identificação de lote e validade. Marca: HFA - HEALTH FOR ALL. Fabricante: Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd. RMS: 80081499007. Código: LB501035.	UND	5000	2,68	13.400,00
09	Tubo endotraqueal Nº 4,0 sem balão, confeccionado em PVC, siliconado, termossensível, transparente, flexível, graduado em centímetros, linha radiopaca contínua, conector padrão pré-montado em polipropileno, ponta retraída atraumática apresentando orifício de Murphy e bisel para facilitar visualização e passagem pelas cordas vocais. Material de uso único, resistente, atóxico, apriogênico, estéril. Embalagem unitária do tipo pétala, permitindo abertura asséptica, contendo identificação de lote e validade. Marca: HFA - HEALTH FOR ALL. Fabricante: Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd. RMS: 80081499007. Código: LB501040.	UND	4000	2,75	11.000,00
11	Tubo endotraqueal Nº 4,5 sem balão, confeccionado em PVC, siliconado, termossensível, transparente, flexível, graduado em centímetros, linha radiopaca contínua, conector padrão pré-montado em polipropileno, ponta retraída atraumática apresentando orifício de Murphy e bisel para facilitar visualização e passagem pelas cordas vocais. Material de uso único, resistente, atóxico, apriogênico, estéril. Embalagem unitária do tipo pétala, permitindo abertura asséptica, contendo identificação de lote e validade. Marca: HFA - HEALTH FOR ALL. Fabricante: Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd. RMS: 80081499007. Código: LB501045	UND	3500	2,77	9.695,00
13	Tubo endotraqueal Nº 5,0 sem balão, confeccionado em PVC, siliconado, termossensível, transparente, flexível, graduado em centímetros, linha radiopaca contínua, conector padrão pré-montado em polipropileno, ponta retraída atraumática apresentando orifício de Murphy e bisel para facilitar visualização e passagem pelas cordas vocais. Material de uso único, resistente, atóxico, apriogênico, estéril. Embalagem unitária do tipo pétala, permitindo abertura asséptica, contendo identificação de lote e validade. Marca: HFA - HEALTH FOR ALL. Fabricante: Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd. RMS: 80081499007. Código: LB501050.	UND	3200	2,68	9.536,00
15	Tubo endotraqueal Nº 5,5 sem balão, confeccionado em PVC, siliconado, termossensível, transparente, flexível, graduado em centímetros, linha radiopaca contínua, conector padrão pré-montado em polipropileno, ponta retraída atraumática apresentando orifício de Murphy e bisel para facilitar visualização e passagem pelas cordas vocais. Material de uso único, resistente, atóxico, apriogênico, estéril. Embalagem unitária do tipo pétala, permitindo abertura asséptica, contendo identificação de lote e validade. Marca: HFA - HEALTH FOR ALL. Fabricante: Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd. RMS: 80081499007. Código: LB501055	UND	3200	2,78	8.896,00
17	Tubo endotraqueal Nº 6,0 sem balão, confeccionado em PVC, siliconado, termossensível, transparente, flexível, graduado em centímetros, linha radiopaca contínua, conector padrão pré-montado em polipropileno, ponta retraída atraumática apresentando orifício de Murphy e bisel para facilitar visualização e passagem pelas cordas vocais. Material de uso único, resistente, atóxico, apriogênico, estéril. Embalagem unitária do tipo pétala, permitindo abertura asséptica, contendo identificação de lote e validade. Marca: HFA - HEALTH FOR ALL. Fabricante: Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd. RMS: 80081499007. Código: LB501060	UND	3400	2,82	9.588,00

18	Tubo endotraqueal nº 6,5 com balão, confeccionado em PVC, siliconado, termossensível, transparente, flexível, graduado em centímetros, linha radiopaca contínua, balão de alto volume e baixa pressão em PVC, balão piloto em PVC com válvula unidirecional para controle de pressão integrado, encaixe compatível com seringas do tipo luer slip e luer lock, conector padrão pré-montado em polipropileno, ponta retraída e atraumática apresentando orifício de Murphy e bisel para facilitar visualização e passagem pelas cordas vocais. Material de uso único, resistente, atóxico, apriogênico, estéril. Embalagem unitária do tipo pétala, permitindo abertura asséptica, contendo identificação de lote e validade. Marca: HFA - HEALTH FOR ALL. Fabricante: Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd. RMS: 80081499006. Código: LB501065C	UND	4500	3,60	16.200,00
19	Tubo endotraqueal Nº 6,5 sem balão, confeccionado em PVC, siliconado, termossensível, transparente, flexível, graduado em centímetros, linha radiopaca contínua, conector padrão pré-montado em polipropileno, ponta retraída atraumática apresentando orifício de Murphy e bisel para facilitar visualização e passagem pelas cordas vocais. Material de uso único, resistente, atóxico, apriogênico, estéril. Embalagem unitária do tipo pétala, permitindo abertura asséptica, contendo identificação de lote e validade. Marca: HFA - HEALTH FOR ALL. Fabricante: Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd. RMS: 80081499007. Código: LB501065.	UND	3400	2,79	9.486,00
21	Tubo endotraqueal Nº 7,0 sem balão, confeccionado em PVC, siliconado, termossensível, transparente, flexível, graduado em centímetros, linha radiopaca contínua, conector padrão pré-montado em polipropileno, ponta retraída atraumática apresentando orifício de Murphy e bisel para facilitar visualização e passagem pelas cordas vocais. Material de uso único, resistente, atóxico, apriogênico, estéril. Embalagem unitária do tipo pétala, permitindo abertura asséptica, contendo identificação de lote e validade. Marca: HFA - HEALTH FOR ALL. Fabricante: Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd. RMS: 80081499007. Código: LB501070.	UND	4800	2,79	13.392,00
23	Tubo endotraqueal Nº 7,5 sem balão, confeccionado em PVC, siliconado, termossensível, transparente, flexível, graduado em centímetros, linha radiopaca contínua, conector padrão pré-montado em polipropileno, ponta retraída atraumática apresentando orifício de Murphy e bisel para facilitar visualização e passagem pelas cordas vocais. Material de uso único, resistente, atóxico, apriogênico, estéril. Embalagem unitária do tipo pétala, permitindo abertura asséptica, contendo identificação de lote e validade. Marca: HFA - HEALTH FOR ALL. Fabricante: Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd. RMS: 80081499007. Código: LB501075	UND	5200	2,76	14.352,00
26	Tubo endotraqueal nº 9,0 com balão, confeccionado em PVC, siliconado, termossensível, transparente, flexível, graduado em centímetros, linha radiopaca contínua, balão de alto volume e baixa pressão em PVC, balão piloto em PVC com válvula unidirecional para controle de pressão integrado, encaixe compatível com seringas do tipo luer slip e luer lock, conector padrão pré-montado em polipropileno, ponta retraída e atraumática apresentando orifício de Murphy e bisel para facilitar visualização e passagem pelas cordas vocais. Material de uso único, resistente, atóxico, apriogênico, estéril. Embalagem unitária do tipo pétala, permitindo abertura asséptica, contendo identificação de lote e validade. Marca: HFA - HEALTH FOR ALL. Fabricante: Ningbo Foyomed Medical Instruments Co., Ltd. RMS: 80081499006. Código: LB501090C	UND	2600	3,69	9.594,00
VALOR TOTAL (R\$)					162.113,00

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 154015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00050/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 074/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 074/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 143/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

2.1. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CMP AINETTE - CNPJ: 04.269.484/0001-20.

Item	Descrição	UND	QTE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
25	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único MARCA/MODELO: VITAGOLD RMS 10296900093	UND	6.000	3,19	19.140,00
29	Tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 202, diâmetro interno: cerca de 5,0 mm, esterilidade: autoclavável MARCA/MODELO: GRAN LATEX RMS: 81721170002	PCT 15M	200	41,71	8.342,00

30	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 200, diâmetro interno: cerca de 3,0 mm, esterilidade: autoclavável MARCA/MODELO: BRG RMS: 82892449001	PCT 15M	400	20,25	8.100,00
31	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 202, diâmetro interno: cerca de 5,0 mm, esterilidade: autoclavável MARCA/MODELO: BRG RMS: 82892449001	PCT 15M	400	50,75	20.300,00
32	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 203, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável MARCA/MODELO: BRG RMS: 82892449001	PCT 15M	300	93,33	27.999,00
33	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável MARCA/MODELO: BRG RMS: 82892449001	PCT 15M	450	69,59	31.315,50
38	Fixador P/ Dispositivo Médico. Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal. Material: Tira Adesiva; Tamanho: Neonatal. Tipo Uso: Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual MARCA/MODELO: POLARFIX RMS: 8003400137	UND	5800	2,99	17.342,00
VALOR TOTAL (R\$)				132.538,50	

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E CMP AINETTE.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 154017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00050/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 074/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 074/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 144/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

2.1. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: D. M. A MACIEL E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 08.865.466/0001-61.

Item	Descrição	UND	QTE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
27	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 2,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. MARCA: Bci Medical RMS: 10297020103	Und	4300	3,23	13.889,00
35	Guia p, intubação traqueal, modelo: tipo bougie ventilado, material haste: polímero, tamanho: adulto, esterilidade: estéril, descartável. MARCA: Haibraeth RMS: 81045429013	Und	1700	41,12	69.904,00
36	Guia p, intubação traqueal, modelo: tipo bougie ventilado, material haste: polímero, tamanho: infantil, esterilidade: estéril, descartável. MARCA: Haibraeth RMS: 81045429013	Und	1050	40,08	42.084,00
37.1	Fixador P/ Dispositivo Médico. Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal; Material: Tira Algodão. Característica: 2 Bandas Acolchoadas. Componente: C/ Velcro Ajustável. Tamanho: Infantil; Tipo Uso: Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual MARCA: Haibraeth RMS: 81045420019	Und	2900	8,07	23.403,00
VALOR TOTAL (R\$)				149.280,00	

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E D. M. A MACIEL E CIA LTDA - EPP.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 154018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00050/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 074/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 074/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 145/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

2.1. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: NEXT MEDICAL LTDA - CNPJ: 32.582.556/0001-20.

Item	Descrição	UND	QTE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
28	Tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: n.º 200, diâmetro interno: cerca de 3,0 mm, esterilidade: autoclavável. MARCA/FABRICANTE: SEROPLAST RMS: 81479110002	ROLO 15 M	300	26,00	7.800,00
33.1	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: n.º 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável. MARCA/FABRICANTE: SEROPLAST RMS: 81479110013	PCT 15 M	150	133,33	19.999,50
34	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: n.º 206, diâmetro interno: cerca de 8,0 mm, esterilidade: autoclavável. MARCA/FABRICANTE: SEROPLAST RMS: 81479110013	PCT 15 M	375	183,73	68.898,75
34.1	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: n.º 206, diâmetro interno: cerca de 8,0 mm, esterilidade: autoclavável. MARCA/FABRICANTE: SEROPLAST RMS	PCT 15 M	125	183,73	22.966,25
VALOR TOTAL (R\$)				119.664,50	

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E NEXT MEDICAL LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto n.º 0778/2026-GEA

Protocolo 154021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00050/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 074/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 074/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 146/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

2.1. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.329.169/0001-39.

Item	Descrição	UND	QTE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
37	Fixador P/ Dispositivo Médico. Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal; Material: Tira Algodão. Característica: 2 Bandas Acolchoadas. Componente: C/ Velcro Ajustável. Tamanho: Infantil; Tipo Uso: Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. MARCA: FRADEL - MED RMS: 80039960022	UND	8700	6,40	55.680,00
VALOR TOTAL (R\$)				55.680,00	

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 154022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2026-SECCOMPRAS/AP**Processo SIGA n.º 00050/SECCOMPRAS/2025****PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 074/2025 - SECCOMPRAS/AP****Validade: 12 (doze) meses**

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 074/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 147/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

2.1. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: D. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 09.344.834/0001-99.

Item	Descrição	UND	QTE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
39	Fixador P/ Dispositivo Médico. Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal. Material: Tira Tecido Sintético E Algodão. Característica: Acolchoada. Componente: C/ Velcro Ajustável. Tamanho: Adulto; Tipo Uso: Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual 11000 MARCA: HAIBREATH FABRICANTE: SHAOXING HAITECH MEDICAL PRODUCTS CO. LTD, ORIGEM: CHINA RMS: 81045420019	UND	11000	6,60	72.600,00
VALOR TOTAL (R\$)				72.600,00	

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E D. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 154024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2026-SECCOMPRAS/AP**Processo SIGA n.º 00050/SECCOMPRAS/2025****PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 074/2025 - SECCOMPRAS/AP****Validade: 12 (doze) meses**

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 074/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 148/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

2.1. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CENTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.200.883/0001-34.

Item	Descrição	UND	QTE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
04	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc silicizado, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente: balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, ESTÉRIL, uso único. MARCA/FABRICANTE: MEDIX - NINGBO RMS: 80495510045	UND	3100	3,61	11.191,00
VALOR TOTAL (R\$)				11.191,00	

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E CENTER HOSPITALAR LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 154026

Secretaria de Desenvolvimento Rural**P O R T A R I A N.º 413/2026-SDR****A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0121/2026 - CODER/SDR de 12 de Junho de 2026.

R E S O L V E:

Designar o Colaborador **VALDIR FERREIRA PANTOJA**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de realizar visitas técnicas às comunidades agrícolas, acompanhando as atividades desenvolvidas pelos produtores rurais, identificando demandas locais e prestando orientações técnicas voltadas ao fortalecimento da produção agrícola da região, no período de 16 a 18 de Junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 154147

P O R T A R I A N.º 414/2026-SDR**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.2531.0046/2026 - GAB/SDR de 12 de Junho de 2026.

R E S O L V E:

Designar o Colaborador **WERVERTON BRITO FAÇANHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico em Comunicação/SECOM, à disposição da SDR, para viajar até o Município de Cutias do Araguari, a fim de realizar cobertura jornalística da entrega de insumos agrícolas destinados ao cultivo de mandioca, bem como acompanhar visita técnica à **Associação AGROPES**, visando registrar e divulgar as ações de fortalecimento da produção rural e o apoio prestado aos agricultores da região, no dia 12 de Junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 154149

P O R T A R I A N.º 415/2026-SDR**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0119/2026 - CODER/SDR de 15 de Junho de 2026.

R E S O L V E:

Designar os Colaboradores, **DAELSON CUNHA ALVES**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1, **MARIA CLEIDE CHAGAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Datilógrafo e **ADHIR BRITO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem e realização de visitas técnicas e ações de orientação junto aos agricultores da região, com foco na conscientização sobre as medidas preventivas, monitoramento e controle da doença fúngica denominada **Vassoura-de-Bruxa**, no período de 15 a 17 de Junho 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 154150

P O R T A R I A N.º 416/2026-SDR**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.2531.0041/2026 - GAB/SDR de 02 de Junho de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D17, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores do NPR/CODER-SDR, **DAELSON CUNHA ALVES**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1, **MARIA CLEIDE CHAGAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Datilógrafo e **ADHIR BRITO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no período de 15 a 17 de Junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 154151

P O R T A R I A N.º 417/2026-SDR**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO N° 0062.2897.6861.0002/2026 - CPC/SDR de 16 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **ISRAELE LUZ DA SILVA FAÇANHA** e **JANILSON SILVA PENHA**, ambos da Comissão de membro da Equipe de Apoio do Projeto "Comissão Permanente de Contratações", CDS-2, para viajarem até o Município de Ferreira Gomes, a fim de participarem e realizarem levantamentos técnicos, vistorias, reuniões institucionais e demais atividades necessárias ao acompanhamento e planejamento das ações administrativas desta Secretaria, no período de 17 a 20 de Junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO N°. 3940/2025 - GEA

Protocolo 154152

P O R T A R I A N.º 418/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO N° 0062.2888.3590.0118/2026 - CODER/SDR de 16 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar e dar continuidade à implantação da **Unidade Demonstrativa de Agricultura Regenerativa Agroecológica**, que servirá como referência técnica e espaço de demonstração prática, no período de 17 a 19 de Junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO N°. 3940/2025 - GEA

Protocolo 154157

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 045/2024-SDR

Espécie: **2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 045/2024-SDR**, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICIPIO DE ITAUBAL - STTAF**, CNPJ N° 04.895.044/0001-20;

Objeto: **a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 045/2024**, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: **01/07/2026 à 31/12/2026**, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a **MANDIOCULTURA**, conforme preconiza o **Programa Amapá + Produtivo**, safra agrícola **2024/2025**; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural

Decreto n° 3940/2025

Protocolo 154090

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 036/2024-SDR

Espécie: **2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 036/2024-SDR**, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO DO VALE DO PIAÇACA - APROVALE**, CNPJ N° 45.518.381/0001-33; Objeto: **a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 036/2024**, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: **01/07/2026 à 31/12/2026**, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a **MANDIOCULTURA**, conforme preconiza o **Programa Amapá + Produtivo**, safra agrícola **2024/2025**; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público n° 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural

Decreto n° 3940/2025

Protocolo 154091

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 035/2024-SDR

Espécie: **2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 035/2024-SDR**, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE AGRICOLA DO CORRE ÁGUA I - AGRICOA**, CNPJ N° 36.759.507/0001-70; Objeto: **a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração N° 035/2024**, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência

no seguinte período: 01/07/2026 à 31/12/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 154092

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2024-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DA COMUNIDADE DE SÃO RAIMUNDO DO MARUANUM - APMCSRM, CNPJ Nº 09.341.247/0001-46; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 034/2024, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2026 à 31/12/2026, destinados a implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo de MANDIOCULTURA, através do preparo mecanizado de áreas e aquisição de insumos de correção e fertilização do solo, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 154093

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2024-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS DO RAMAL DO RAPOSO - PROVALERR, CNPJ Nº 53.541.352/0001-01; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 030/2024, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2026 à 31/12/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola

2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 154094

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2024-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AGRÍCOLA DO QUILOMBO SÃO JOÃO I DO MARUANUM II - QUILOMBO SÃO JOÃO, CNPJ Nº 53.765.190/0001-02; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 029/2024, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2026 à 31/12/2026, destinados às atividades para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo de MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2025, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 154095

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2024-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE SÃO JOAQUIM DO PACUI - AMA SÃO JOAQUIM, CNPJ Nº 10.887.946/0001-75; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 025/2024, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2026 à 31/12/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 154096

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2024-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA ILHA DE SANTANA - AAGRIIS, CNPJ N° 03.482.904/0001-99; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 078/2024, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2026 à 31/12/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 154097

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/2024-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES FAMILIARES, TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA COMUNIDADE DO LIVRAMENTO - AGRIFAL, CNPJ N° 14.392.701/0001-28; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 074/2024, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2026 à 31/12/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 154098

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 072/2024-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 072/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO PIQUIAZAL E RAMAL DO CAMAIIPI - AMAPC, CNPJ N° 12.077.385/0001-74; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 072/2024, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2026 à 31/12/2026, destinados às atividades para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo de MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2025, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 154099

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 062/2024-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 062/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS AGROEXTRATIVISTA DO RIO PRETO - ATAX-RP, CNPJ N° 03.884.759/0001-72; Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 062/2024, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2026 à 31/12/2026, para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a MANDIOCULTURA, conforme preconiza o Programa Amapá mais Produtivo, safra agrícola 2024/2025.; Fundamento Legal: Lei N° 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá N° 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei N° 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 154100

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 057/2024-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 057/2024-SDR, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO RAIMUNDO DO PACUÍ - ASMOAFSRP**, CNPJ Nº 10.847.513/0001-96; Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 057/2024, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2026 à 31/12/2026, para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a **MANDIOCULTURA**, conforme preconiza o Programa Amapá mais Produtivo, safra agrícola 2024/2025.; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 154101

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 048/2024-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 048/2024-SDR, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO DO PIQUIAZAL - ASAPI**, CNPJ Nº 84.437.128/0001-07; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 048/2024, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2026 à 31/12/2026, para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a **MANDIOCULTURA**, conforme preconiza o Programa Amapá mais Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 154102

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2024-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2024-SDR, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DA COMUNIDADE**

DE SÃO SEBASTIÃO - AGROPES, CNPJ Nº 17.895.044/0001-20; Objeto: a prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 047/2024, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2026 à 31/12/2026, destinados para implantar 20 (vinte) hectares de arranjo produtivos destinados a **MANDIOCULTURA**, conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 154103

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 059/2026 - GAB/SEDEL

A **Secretária de Estado do Desporto e do Lazer**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº.6370 de 06 de junho de 2025 e pelo art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4275, de 14 de setembro de 2005 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº.6525, de 10 de junho de 2025, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a necessidade de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI, do art. 2º e art. 59 da Lei Federal nº.13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, de que trata o inciso VI, do art. 2º e art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a previsão de recursos do Orçamento Estadual e Emendas Impositivas estaduais, conforme Lei Orçamentária Anual - LOA/SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a função de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada com a OSC - **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ISDAP**, CNPJ nº 28.915.012/0001-65, em parceria no **Termo de Fomento 0027/2026/SEDEL** que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **“ESPORTE FORTE AMAPÁ”**, o servidor:

• ANDERSON OLIVEIRA DE LIMA /MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- V - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º Designar, para a função de Gestor da Parceria firmada com a OSC - **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ISDAP**, CNPJ nº 28.915.012/0001-65, em parceria no **Termo de Fomento 0027/2026/SEDEL** que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **“ESPORTE FORTE AMAPÁ”**, o servidor:

- LEDA BEATRIZ DE LIMA ARAUJO ESQUERDO / GESTOR DA PARCERIA

Art. 4º Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de junho de 2026.
CIBELY FRANCELLY COSTA SOUZA
Secretária de Estado do Desporto e do Lazer
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 154215

PORTARIA Nº 060/2026 - GAB/SEDEL

A **Secretária de Estado do Desporto e do Lazer**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº.6370 de 06 de junho de 2025 e pelo art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4275, de 14 de setembro de 2005 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº.6525, de 10 de junho de 2025, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI, do art. 2º e art. 59 da Lei Federal nº.13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, de que trata o inciso VI, do art. 2º e art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a previsão de recursos do Orçamento Estadual e Emendas Impositivas estaduais, conforme Lei Orçamentária Anual - LOA/SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a função de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada com a OSC - **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ISDAP**, CNPJ nº 28.915.012/0001-65, em parceria no **Termo de Fomento 0028/2026/SEDEL** que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **“FORTALECENDO O ESPORTE: PROJETO GUARDIÕES DA FRONTEIRA 12º BPM / PROJETO JIU-JITSU 6ºBMP/ PROJETO FALCÃO TEAM 2º BPM/ PROJETO 096 JIU-JITSU”**, o servidor:

- FRANCISCA CORTES MENDES /MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- V - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no

respectivo termo de colaboração ou de fomento;
VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º Designar, para a função de Gestor da Parceria firmada com a OSC - **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ISDAP**, CNPJ nº **28.915.012/0001-65**, em parceria no **Termo de Fomento 0028/2026/SEDEL** que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **“FORTALECENDO O ESPORTE: PROJETO GUARDIÕES DA FRONTEIRA 12º BPM / PROJETO JIU-JITSU 6ºBMP/ PROJETO FALCÃO TEAM 2º BPM/ PROJETO 096 JIU-JITSU”**, o servidor:

• **JOÃO PAULO DE MATOS CAMPOS /GESTOR DA PARCERIA**

Art. 4º Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de junho de 2026.
CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA
Secretária de Estado do Desporto e do Lazer
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 154217

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 103/2026 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3859, de 29 de maio de 2026, e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1597.0013/2026 SFE-SEED - SEED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Kalil Tamiozzo Quintas**, ocupante do

cargo de Auxiliar Educacional, matrícula nº 0113975-4-01, para responder cumulativamente, em substituição, pelo cargo de **Gerente Geral da Gerência do Projeto “Implantação do Superfácil Educação”**, durante o impedimento do titular **Marcos Antônio Pereira Góes**, afastado por motivos de férias, no período de **01 a 30 de julho de 2026**. Com ÔNUS para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 154050

PORTARIA Nº 104/2026 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3859, de 29 de maio de 2026, e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e o Ofício nº 280101.0077.1292.0182/2026 SAPE - SEED;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Arnanda de Cássia de Oliveira da Silva**, ocupante do Cargo de Coordenadora de Educação Básica e Educação Profissional, matrícula 0996498-3-01, para responder cumulativamente, em substituição, pelo cargo de **Secretária Adjunta de Políticas de Educação**, durante o impedimento do titular **Cleiberton Riullen Souza dos Santos**, afastado para participação no Seminário “III: Diálogos Formativos Gestão para a Aprendizagem”, que será realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de **16 a 18 de junho de 2026**. Com ÔNUS para o Estado.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 154106

PORTARIA Nº 101/2026 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3859/2026 - GEA, de 29 de maio de 2026, com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações, e ainda, Ofício nº

280101.0077.1293.0098/2026-SAGE/SEED.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Joyce Souza dos Santos, Fiscal Titular**, CPF: 508.***.***- 49, Alzira Caroline Ribeiro de Souza, **Fiscal Suplente**, matrícula nº 0088676- 9-01, para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 029/2022-SEED**, com a empresa **MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 10.833.108/0001-19, que tem como objeto a contratação de **serviços de locação de equipamentos**, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, com a finalidade de atender aos eventos culturais e artísticos realizados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas contratadas;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 090/2026 - GAB/SEED, publicada no Diário Oficial nº 8.656, de 14 de maio de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 3859/2026 - GEA

Protocolo 154148

PORTARIA Nº 102/2026 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3859/2026- GEA, de 29 de maio de 2026, com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações, e ainda, Ofício nº 280101.0077.1293.0097/2026 SAGE - SEED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Joyce Souza dos Santos, Fiscal Titular, CPF 508.***.***-49, e Alzira Caroline Ribeiro de Souza, Fiscal Suplente, matrícula nº 0088676- 9-01, para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 009/2020/SEED**, com a empresa, CNPJ nº , que tem como objeto a contratação de **serviços de locação de equipamentos**, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, com a finalidade de atender aos eventos culturais e artísticos realizados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas contratadas;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 091/2026-GAB/SEED, publicada no Diário Oficial nº 8.656, de 14 de maio de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026 - GEA

Protocolo 154156

Secretaria de Fazenda

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022 - SEFAZ/AP

Processo Prodoc nº 0030.0837.1633.0001/2024 - UCC/SEFAZ

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - Sefaz/AP

Contratada: I. P. Express e Cia Ltda

Objeto: Prestação de serviços continuados, com fornecimento de insumos, de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com fornecimento de peças no Grupo Gerador MWM, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

Prazo de Vigência: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 16/06/2026 a 15/06/2027.

Valor Global: R\$ 51.792,25 (Cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas para os Exercícios de 2026 e 2027, correrão por conta da Dotação Orçamentária dos recursos destinados a Secretaria Estadual de Fazenda, no valor estimado de R\$ 51.792,25 (cinquenta e um mil e setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), alterando por meio deste Termo a Cláusula Sétima do Contrato Originário Nº 004/2022 - SEFAZ/AP, sendo que o Exercício de 2026 está sob a seguinte Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1141010412200062547 - Manutenção Administrativa - SEFAZ; Fonte de Recurso: 749 - Outras Vinculações de Transferências; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ **25.896,12** (Vinte cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos), conforme Nota de Empenho Nº 2026NE05095 de 10/06/2026, e o remanescente no valor de R\$ **25.896,12** (Vinte cinco mil,

oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos) a ser apostilado no exercício financeiro de 2027.

Fundamentação: Fundamentada no Art. 106, incisos I e II, da Lei 14.133/21.

Signatários: JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL, pela Contratante e IAGO PEREIRA BARBOSA, pela Contratada.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Contratante

Protocolo 154125

ACORDÃO: 018/2026

RECURSO VOLUNTÁRIO: 006/2026
PROCESSO: 0137992021-3
ESPÉCIE: A.I nº10900000.09.00000067/2021-07
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
CAD/ICMS: 03.024973-2
RELATOR: RAIMUNDO SIMÃO BATISTA
DECISÃO: CERF-PLENO
DATA DO JULGAMENTO: 20/04/2026

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO 1) CREDITAMENTO DE ICMS SOBRE ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA POR EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES. POSSIBILIDADE. ART. 20 C/C O ART. 33, II, "B" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96 (LEI KANDIR) 2) DESCUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE.

1) Nos termos do Tema 541 do STJ, o ICMS sobre energia elétrica consumida pelas empresas de telefonia, que promovem processo industrial por equiparação, gera direito a crédito, conforme o princípio da não cumulatividade, quando a energia é utilizada diretamente na prestação do serviço. A Lei 87/1996 (Lei Kandir) em seu artigo 20 combinado com o artigo 33, inciso II, alínea "b" também reverbera do entendimento que é possível o creditamento de ICMS na entrada de energia elétrica por empresas no processo de industrialização.

2) Princípio constitucional da não-cumulatividade - Em seu art. 155, § 2º, inciso I, a Constituição Federal de 1988 determina que "o ICMS não será cumulativo, compensando-se o imposto devido em cada operação do montante cobrado nas operações anteriores", assim como o caráter industrial dos serviços de telecomunicações, determinado pelo Decreto Federal nº 640/1962, em seu art. 1º, que dispõe que os serviços de telecomunicações são considerados indústria básica para todos os efeitos legais, e trouxe também o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o tema ao pacificar a matéria no julgamento do Recurso Especial nº 1.201.635/MG, fundamentado no art. 33, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 87/1996, em consonância com o princípio constitucional da não-cumulatividade. Dessa forma, é legítimo o

creditamento de ICMS sobre energia elétrica pela recorrente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu do recurso voluntário, para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando **improcedente** a presente ação fiscal e **reformando a Decisão nº 047/2025 - JUPAF**.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Luiz Vanderlei de Almeida Costa, o Procurador Fiscal, Dr. Iuri Rufino Campelo e demais conselheiros: Raimundo Simão Batista (Relator), Franck José Saraiva de Almeida, Daniel Braz de Araújo, Francisco Rocha de Andrade, João Bittencourt da Silva, Paulo Roberto Penha Tavares, Lana de Nazaré Teles do Nascimento e Ubiracy de Azevedo Picanço Junior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 11 de junho de 2026.

RAIMUNDO SIMÃO BATISTA
Conselheiro Relator/CERF/AP

LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
Presidente do CERF/AP

Protocolo 154130

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 022/2026

PROCESSO Nº 28730.0201882021-4
RECURSO VOLUNTÁRIO: Nº 012/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº AI 96/2021-79
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
RECORRENTE: TIM S/A
CAD-ICMS: 03.021736-9 0
CNPJ/MF: 02.421.421/0022-46
RUA PROFESSOR TOSTES, S/N, SANTA RITA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
CONS. LANA DE NAZARÉ T. DO NASCIMENTO.
DATA DO JULGAMENTO: 24/06/2026, 16H.
END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO,

MACAPÁ/AP, 16 DE JUNHO DE 2026.
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 154173

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 023/2026

PROCESSO Nº 28730.0201772021-6
RECURSO VOLUNTÁRIO: Nº 013/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 95/2021-24
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
RECORRENTE: TIM S/A
CAD-ICMS: 03.021736-9
CNPJ/MF: 02.421.421/0022-46
RUA PROFESSOR TOSTES, S/N, SANTA RITA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

CONS. LANA DE NAZARÉ T. DO NASCIMENTO.
DATA DO JULGAMENTO: 24/06/2026, 16H.
END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO,

MACAPÁ/AP, 16 DE JUNHO DE 2026.
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 154175

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 024/2026

PROCESSO Nº 28730.0016222020-0
RECURSO OFI/VOL: Nº 008/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 120/202-77
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
REC.: ELETROSERVICE COM. E ENGENHARIA LTDA -
EPP E FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.
CAD-ICMS: 03.028252-7
CNPJ/MF: 07.303.010/0001-45
END: AV. CORA CARVALHO, 1412, CENTRO.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
CONS. ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR.
DATA DO JULGAMENTO: 26/06/2026, 16H.
END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO,

MACAPÁ/AP, 16 DE JUNHO DE 2026.
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 154202

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 025/2026

PROCESSO Nº 28730.0021942019-0
RECURSO OFÍCIO: Nº 004/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 55/2019-46
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
REC.: ARMAZEM SANTA MARIA LTDA.
CAD-ICMS: 03.028269-1
CNPJ/MF: 07.171.252/0001-22
AV. TREZE DE SETEMBRO, 2170, BURITIZAL.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
CONS. ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA.
DATA DO JULGAMENTO: 29/06/2026, 16H.
END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO,

MACAPÁ/AP, 16 DE JUNHO DE 2026.
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 154207

Secretaria de Infraestrutura**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº
041/2025 - SEINF/GEA**

Processo 0038.2880.2030.0129/2026 - PROTOCOLO/
SEINF

DAS PARTES: CONTRATANTE GOVERNO DO
ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA
DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF e a
CONTRATADA: A Empresa: ENGETOR LTDA, CNPJ

(MF) 84.410.505/0001-14.

DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Contratação de Empresa Especializada para Construção do Centro Multiuso Cidade Tucuju, no Município de Macapá/AP que ficará localizado na Rodovia Norte-Sul Bairro Tucumãs Macapá, Amapá, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, em conformidade com as especificações estabelecidas no Projeto Básico e Executivo, que é parte integrante deste instrumento contratual.

DO OBJETO DESTE ADITIVO: 2.1. Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº 041/2025-SEINF/GEA por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Prorrogação do Prazo da Vigência do Contrato nº 041/2025-SEINF/GEA por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

DA ALTERAÇÃO: 3.1. O Prazo da Execução da obra, que expira em 08/07/2026, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/07/2026, passando sua vigência atual para 04/01/2027, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. O Prazo de Vigência do Contrato, que expira em 17/12/2026, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/12/2026 passando sua vigência atual para 16/04/2027, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.

ODAILSON PICANÇO BENJAMIN

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 154154

EXTRATO DO TERMO DE RETOMADA DO CONTRATO Nº 005/2025 - SEINF/GEA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, neste ato representado por seu Secretário, Sr. ODAILSON PICANÇO BENJAMIN, conforme Decreto nº 1003/2026, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa R. SOTERO DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.303.804/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a RETOMADA da execução e da vigência do Contrato nº 005/2025 - SEINF/GEA, cujo objeto trata da Revitalização do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), transformando-o em um centro de referência em estudos e pesquisas, com foco na modernização da infraestrutura, melhoria das condições de trabalho dos pesquisadores e incremento da capacidade de pesquisa e inovação, no Município de Macapá, Estado do Amapá, anteriormente paralisado por meio de Termo de Paralisação datado de 24 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETOMADA

Fica formalizada a retomada da execução contratual a partir de 15 de junho de 2026, data em que voltam a

correr os prazos de execução e de vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Considerando o prazo total inicialmente estabelecido e o período já executado até a paralisação, fica estabelecido que o prazo de execução será retomado pelo período remanescente de **201 (duzentos e um) dias**, a contar da data da retomada. Fica estabelecido como novo prazo final da execução o **dia 02 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Considerando o prazo total inicialmente estabelecido e o período já transcorrido até a paralisação, fica estabelecido que o prazo de vigência será retomado pelo período remanescente de **291 (duzentos e noventa e um) dias**, a contar da data da retomada. Fica estabelecido como novo prazo final da vigência o **dia 02 de abril de 2027**.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRONOGRAMA

A retomada da execução fica condicionada à apresentação e aprovação de **novo Cronograma Físico-Financeiro atualizado**, compatível com os prazos remanescentes estabelecidos neste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original e termos aditivos, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente Termo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável à sua eficácia.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.

ODAILSON PICANÇO BENJAMIN

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 1003/2026.

Protocolo 154244

Secretaria de Meio Ambiente

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA (P) SEMA nº 022/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1640 de 29 de janeiro de 2025, e CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH nº. 015/2023, e nos elementos constantes no Processo nº. 0037.0285.2002.0397/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Emitir Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, a CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA, CNPJ nº 44.109.598/0001-27, localizada Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900, Centro, Macapá/AP, para uso de recursos hídricos na modalidade de AUTORIZAÇÃO para a atividade de CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA para fins de ABASTECIMENTO

PÚBLICO, obedecendo às seguintes condições, características e limites máximos de operação.

Tipo: Captação subterrânea
Número de pontos de captação: 03 (três)
Coordenadas Geográficas:
Poço PTP ITA ID 001: 00°36'24.60"N/50°41'54.96"W
Poço PTP ITA ID 003: 00°35'46,56"N/50°41'53,94"W
Poço PTP ITA ID 005: 00°35'49,21"N/50°41'43,11"W
Bacia Hidrográfica: Rio Gurijuba
Aquífero principal: Barreiras
Finalidades: Abastecimento Público
Regime de Captação:
Poço PTP ITA ID 001: Vazão de Produção: 45 m³/h; Vazão Outorgável: 36 m³/h

Meses	Período (dias/mês)	Tempo de captação (h/dia)	Vazão de captação (m³/h)	Volume Diário (m³)
Janeiro	31	20	36	720
Fevereiro	28	20	36	720
Março	31	20	36	720
Abril	30	20	36	720
Maio	31	20	36	720
Junho	30	20	36	720
Julho	31	20	36	720
Agosto	31	20	36	720
Setembro	30	20	36	720
Outubro	31	20	36	720
Novembro	30	20	36	720
Dezembro	31	20	36	720

Poço PTP ITA ID 003: Vazão de Produção: 5 m³/h; Vazão Outorgável: 4 m³/h

Meses	Período (dias/mês)	Tempo de captação (h/dia)	Vazão de captação (m³/h)	Volume Diário (m³)
Janeiro	31	20	4	80
Fevereiro	28	20	4	80
Março	31	20	4	80
Abril	30	20	4	80
Maio	31	20	4	80
Junho	30	20	4	80
Julho	31	20	4	80
Agosto	31	20	4	80
Setembro	30	20	4	80
Outubro	31	20	4	80
Novembro	30	20	4	80
Dezembro	31	20	4	80

Poço PTP ITA ID 005: Vazão de Produção: 9 m³/h; Vazão Outorgável: 7,2 m³/h

Meses	Período (dias/mês)	Tempo de captação (h/dia)	Vazão de captação (m³/h)	Volume Diário (m³)
Janeiro	31	20	7,2	144
Fevereiro	28	20	7,2	144
Março	31	20	7,2	144
Abril	30	20	7,2	144
Maio	31	20	7,2	144
Junho	30	20	7,2	144
Julho	31	20	7,2	144
Agosto	31	20	7,2	144

Setembro	30	20	7,2	144
Outubro	31	20	7,2	144
Novembro	30	20	7,2	144
Dezembro	31	20	7,2	144

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 30 anos, contado da data de recebimento do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O (s) usuário(s) deverá(ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá 15 de junho de 2026
Taísa Mara Moraes Mendonça
Secretária de Meio Ambiente/SEMA
Decreto nº. 1640/2025

ANEXO

Condicionantes:

1. O Empreendedor deverá requerer a “Taxa Anual de Fiscalização e Monitoramento” enquanto perdurar a validade da licença. O vencimento para o pagamento da “Taxa”, obedecerá a proporcionalidade do mês que foi expedida a portaria (aniversário da portaria), nos termos do §2º do Art. 10º da Resolução CERH nº 015/2023. A comprovação do atendimento desta condicionante deverá ser protocolada nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento para o pagamento da taxa.
2. Encaminhar semestralmente a SEMA as informações de captações diárias de água, conforme registrado no hidrômetro;
3. Na utilização da água para consumo humano, o Outorgado deverá se responsabilizar pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de

potabilidade, conforme estabelece a Portaria n.º 2.914, de 12 de dezembro de 2011 e Portaria Consolidada n.º 05, de 03 de outubro de 2017, atualizada pela Portaria GM/MS n.º 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.

4. Fossas posicionadas nas proximidades do poço deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;

5. Manter os poços livres de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;

6. Não realizar a captação fora das condições estabelecidas na Outorga de Uso, sob pena de incorrer nas penas previstas em lei;

7. Caso haja necessidade da implantação de novo ponto de interferência (captação superficial e/ou subterrânea) ou aumento da demanda diária de água, a interessada deverá comunicar imediatamente a SEMA para a devida regularização do uso;

8. Não exaurir em hipótese alguma os poços bombeados, mesmo em caso de eventos críticos extremos (seca).

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga em conformidade com Art. 20 da Lei n.º 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 153992

OUTORGA PRÉVIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA (P) SEMA nº 023/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º. 1640, de 29 de janeiro de 2025, e CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH n.º 015/2023 e nos elementos constantes no Processo n.º 0037.0285.2002.0027/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a Portaria de Outorga Prévia (P) SEMA nº 023/2026, para Perfuração de 01 (um) Poço Tubular, em nome do Município de Oiapoque, CNPJ Nº 05.990.445/0001-80, localizado na Rua Joaquim Caetano da Silva nº460, Bairro Centro, município de Oiapoque, Estado do Amapá, na modalidade de AUTORIZAÇÃO, obedecendo às seguintes condições:

Tipo: Perfuração de Poço Tubular

Número de poços: 01 (um)

Finalidade: Perfuração de Poço Tubular

Localização da interferência: Comunidade de Belo Monte, Zona Rural, Município de Oiapoque/AP

Coordenadas geográficas Lat./Long. Lat 03º50'36.81"N e long 51º48'43.99"

Aquífero: Barreiras

Bacia Hidrográfica: Rio Oiapoque.

Profundidade: 150m

Vazão Estimada: 10 m³/h.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 anos, contado da data da assinatura eletrônica do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O usuário deverá observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Macapá 15 de junho de 2026

Taisa Mara Morais Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente /SEMA

Decreto nº 1640/2025

ANEXO

Condicionantes:

1. O poço deve ser perfurado de acordo com seu Projeto Construtivo apresentado;
2. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço, Relatório de Perfuração do Poço com Registro Fotográfico do poço já perfurado, mostrando as condições sanitárias e de instalação do poço, que deve estar de acordo com as normas técnicas vigentes;
3. Solicitar a Outorga de Direito de Uso ou Declaração de Dispensa, em função da vazão requerida, no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço;
4. Manter o poço livre de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;
5. Fossas posicionadas nas proximidades dos poços deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;
6. Responsabilizar-se pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde;
7. Efetuar a manutenção do poço com critérios de segurança e segundo as normas técnicas específicas, mantendo os bens e instalações vinculadas à outorga em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga Prévia em conformidade com Art. 20

da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 154003

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2026 - TJAP E SEMA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2026 - TJAP E SEMA. **PARTÍCIPIES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAP e o Estado do Amapá, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA. **OBJETO:** Estabelecer cooperação técnica, científica e operacional entre os partícipes, em regime de mútua colaboração, com a finalidade de subsidiar as atividades do Núcleo de Apoio Técnico às Ações Ambientais (NAT- Ambiental) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no âmbito do processamento, julgamento, resolução consensual e acompanhamento do cumprimento de decisões judiciais em demandas de natureza climática e ambiental. **RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS:** Não implicará cessão de servidores, alteração de vínculo funcional ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes, permanecendo cada órgão responsável pela gestão de seu respectivo quadro de pessoal. **VIGÊNCIA:** Terá vigência de 10 (dez) anos, contados da data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação, não implicando obrigação de execução contínua das atividades nele previstas. Eventuais alterações deverão ser formalizadas por termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes. **PROCESSO SEI:** Nº 0000306-16.2026.8.03.0901 e **PROCESSO PRODOC:** Nº 0037.2837.2002.0013/2026 - RDD/SEMA. **PARECER JURÍDICO:** Nº 45/2026-PPAM/PGE. **DATA DE ASSINATURA:** 08/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** JAYME HENRIQUE FERREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá - TJAP; e TAISA MARA MORAIS MENDONÇA, Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Protocolo 154190

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 170/2026 - INCRA E SEMA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 170/2026 - INCRA E SEMA. **PARTÍCIPIES:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, por intermédio da Superintendência Regional do Amapá - SR(21)AP e o Estado do Amapá, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA. **OBJETO:** Conjugação esforços entre as partes signatárias com a finalidade de promover a integração de execução de ações visando recepcionar, analisar e aprovar informações e dados para a inscrição e retificação do Cadastro Ambiental Rural - CAR, dos imóveis que compõem os projetos de Assentamento de Reforma Agrária no Estado do Amapá e dos territórios remanescentes de quilombos. **RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS:** Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes

para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. **VIGÊNCIA:** Será de **60 (sessenta) meses** a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até **60 (sessenta) dias** antes do término de sua vigência. **PROCESSO SEI-INCRA:** nº 54000.070221/2025-31 e **PROCESSO PRODOC:** nº 037.0332.2002.0015/ 2026-RDD/SEMA. **PARECER JURÍDICO:** Nº 86/2026-PPAM/PGE. **DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** GERSULIANO DA SILVA PINTO, Superintendente do INCRA SR(21)AP; e TAISA MARA MORAIS MENDONÇA, Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Protocolo 154191

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2026-SEMA/AP

CONCEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ e o CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E MUDANÇA DO CLIMA - COEMA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

CONVENIENTE: DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na justificativa constante dos autos do Processo nº 0037.0332.2002.0053/2024-RDD/SEMA, que evidencia a necessidade de compatibilização das informações cadastrais do instrumento com os elementos constantes da instrução processual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1. O presente Termo de Apostilamento ao Convênio nº 001/2026-SEMA/AP, tem por objeto a adequação e compatibilização das informações cadastrais constantes do Convênio nº 001/2026-SEMA/AP e de seus anexos com os elementos constantes dos autos do processo administrativo, mediante a inclusão da Delegacia-Geral de Polícia Civil - DGPC, inscrita no CNPJ nº 07.231.209/0001-05, no que se refere à identificação da entidade proponente responsável pela execução administrativa e financeira do objeto pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO: 3.1. Para fins de compatibilização do Convênio nº 001/2026-SEMA/AP e do respectivo Plano de Trabalho com a instrução processual, ficam retificadas as informações cadastrais da unidade responsável pela execução administrativa e financeira do objeto, passando a constar a Delegacia-Geral de Polícia Civil - DGPC, inscrita no

CNPJ nº 07.231.209/0001-05; 3.2. A qualificação do CONVENIENTE constante do preâmbulo do Convênio nº 001/2026-SEMA/AP passa a vigorar com a seguinte redação: “e a **DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**, inscrita no CNPJ nº 07.231.209/0001-05, sob o nome fantasia de “POLICIA CIVIL”, com sede na Avenida Fab, nº 84 - Centro, CEP: 68.900-073, Macapá/AP, neste ato representada por seu Delegado-Geral, Sr. **DANIEL PAES ARAUJO MARSILI**, ...”; 3.3. A qualificação constante do Plano de Trabalho do Convênio nº 001/2026-SEMA/AP passa a vigorar conforme o quadro atualizado constante do Anexo Único deste Termo de Apostilamento, o qual substitui integralmente o item 1.1 - CONVENIENTE, exclusivamente para fins de adequação e compatibilização das informações constantes da instrução processual.

CLÁUSULA QUARTA - DA NATUREZA DA ALTERAÇÃO: 4.1. A presente alteração possui natureza exclusivamente cadastral e de adequação formal, não configurando substituição de parte, alteração do conveniente, modificação do objeto, das metas, dos valores ou das obrigações pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições originais que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante e inseparável do Convênio nº 001/2026-SEMA/AP, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Data de assinatura: 16/06/2026.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONCEDENTE

Protocolo 154232

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 075/2026 - SEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0161, de 09 de janeiro de 2026, e considerando o Processo nº 0011.2889.0657.0002/2026 - (CAF-N.A.) U.C.A./SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor e Fiscais do Contrato nº 002/2026-SEPLAN e a Empresa ECM -TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, cujo objeto consiste em serviços de gestão integrada de documentos administrativos (digitalização e guarda estruturados de documentos), com fornecimento de software para gestão eletrônica de documentos-GED.

Gestor Titular do Contrato:

Diego Belo Rodrigues - Assistente Administrativo,

matrícula nº 1001791-7-0;

Gestor Suplente: Cecília Trindade Barbosa - Gerente de Núcleo de Contratos e Convênios, matrícula: 1001938-3-01;

Fiscal Titular:

Maria Luzileide Santos Moraes - Assessor Técnico Nível III, matrícula nº 0999654-0-01;

Fiscal Suplente:

Vitor Brito da Costa - Assistente Administrativo, matrícula nº 0970009-9-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 16 de junho de 2026,
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 154228

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026.

Processo Prodóc 0011.2889.0657.0002/2026 - (CAF-N.A.) U.C.A./SEPLAN,

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, **CONTRATADA:** ECM-TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 08.505.672/0001-60,

Objeto: presente Termo é a contratação do(s) **SERVIÇO DE GESTÃO INTEGRADA DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (DIGITALIZAÇÃO E GUARDA ESTRUTURADA DE DOCUMENTOS), COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS -GED.**

Fundamento Legal: firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 2.442/2024, Decreto Estadual nº 3778/2021, Decreto Estadual nº 0463/2022, Decreto Estadual nº 1.715/2023, Decreto Estadual nº 1.716/2023, e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2025-SECCOMPRAS/AP e seus anexos, constante na Ata de Registro de Preços nº 018/2026-SECCOMPRAS/AP, e no Processo Administrativo SIGA nº 00028/SECCOMPRAS/2025.

O valor total estimado da contratação será de R\$ 2.890.440,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta reais). O Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de 08/06/2026 até 07/06/2027. Classificação: Programa de Trabalho: 0006; Ação: 2304 - Manutenção de Serviços Administrativos; Fonte de Recurso: 500 Natureza da Despesa: 3390.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº 2026NE00049 de

26/05/2026, no valor de R\$ 940.440,00 (novecentos e quarenta mil e quatrocentos e quarenta reais) e Natureza de despesa: 3390.40-Serviços de tecnologia da informação e comunicação-Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº 2026NE00048 Emitida em 26/05/2026, No Valor de 1.950.000,00(um milhão , novecentos e cinquenta mil reais), para cobrir despesas no presente exercício.

Data da Assinatura: 16/06/2026

Signatários: Jucinete Carvalho de Alencar, Secretária de Estado do Planejamento Contratante e Carlos Augusto Pereira Junior Representante Legal - Contratada.

Macapá, 16 de junho de 2026
Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária de Estado do Planejamento

Protocolo 154203

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 009/2026-CGCC/ SEPLAN

**PROCESSO Nº: 0011.2889.0657.0002/2026 - (CAF- N.A)
U.C.A SEPLAN**

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão integrada de documentos administrativos.

FUNDAMENTO LEGAL: Utilização de Ata de Registro de Preços, nos termos dos Art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.716/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão integrada de documentos administrativos, incluindo organização, digitalização, classificação, gerenciamento eletrônico, guarda estruturada e preservação de acervo documental, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

CONTRATADA: ECM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP nº 018/2026 - SECCOMPRAS/AP, com vigência até 11 de janeiro de 2027.

VALOR: R\$ 2.890.440,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO.
- Subfunção: 122 - Administração Geral.
- Programa: 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora.
- Ação: 2304 - Manutenção de Serviços Administrativos - SEPLAN.
- Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

- Disponibilidade: R\$940.440,00.
- Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO.
- Subfunção: 122 - Administração Geral.
- Programa: 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora.
- Ação: 2304 - Manutenção de Serviços Administrativos - SEPLAN.
- Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
- Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.
- Disponibilidade: R\$1.950.000,00.

A Secretaria de Estado do Planejamento do Amapá apresenta a presente justificativa com o objetivo de instruir a contratação de empresa especializada, mediante utilização de Ata de Registro de Preços da qual a SEPLAN figura como órgão participante, para prestação de serviços de gestão integrada de documentos administrativos, considerando a necessidade de modernização da gestão documental institucional, preservação do acervo arquivístico e aprimoramento dos mecanismos de gerenciamento eletrônico de documentos no âmbito desta Pasta.

A contratação pretendida visa atender às demandas relacionadas à organização, classificação, digitalização, guarda estruturada e preservação do acervo documental da SEPLAN, promovendo maior eficiência administrativa, segurança da informação, rastreabilidade documental, otimização de fluxos internos e melhoria no acesso às informações institucionais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra fundamento nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.716/2023.

A contratação decorre da utilização da Ata de Registro de Preços nº 018/2026 - SECCOMPRAS/AP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 055/2025 - SECCOMPRAS/AP, realizado pela Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS/AP.

Ressalta-se que a SEPLAN figura como órgão participante da referida Ata, observando-se os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e respectivos anexos.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender às demandas relacionadas à organização, classificação, digitalização, guarda estruturada e preservação do acervo documental da SEPLAN, promovendo maior eficiência administrativa, segurança da informação, rastreabilidade documental e otimização dos fluxos internos.

A ausência de tratamento adequado do acervo documental pode comprometer a preservação das informações institucionais, dificultar a recuperação de documentos e prejudicar a eficiência administrativa.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no

volume do acervo documental físico da SEPLAN e nas demandas operacionais relacionadas ao tratamento técnico e gerenciamento contínuo dos documentos administrativos produzidos e acumulados no âmbito desta Pasta.

DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A utilização da Ata de Registro de Preços mostra-se vantajosa para a Administração Pública, considerando a celeridade da contratação, a padronização dos serviços e a compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado.

Além disso, a adoção da ARP evita os custos operacionais e o tempo necessário à realização de novo procedimento licitatório, assegurando economicidade, eficiência administrativa e continuidade das ações institucionais.

DA REGULARIDADE DOCUMENTAL

A contratação encontra-se devidamente instruída, acompanhada da documentação necessária à formalização contratual, incluindo Ata de Registro de Preços, documentos correlatos e documentação de habilitação da empresa detentora da Ata.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação encontra-se devidamente amparada por disponibilidade orçamentária. As dotações indicadas contemplam tanto os serviços administrativos quanto os serviços relacionados à tecnologia da informação, observando a natureza da despesa e a adequada classificação orçamentária.

DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao interesse público, considerando que os serviços de gestão documental e gerenciamento eletrônico de documentos são essenciais para assegurar maior eficiência administrativa, preservação do patrimônio documental, transparência institucional e melhoria na prestação dos serviços públicos.

A implementação da solução contribuirá diretamente para o fortalecimento da governança documental da SEPLAN, redução de riscos operacionais, otimização de fluxos administrativos e modernização dos processos internos da Pasta.

CONCLUSÃO

Assim, conclui-se que a contratação pretendida revela-se juridicamente viável, administrativamente vantajosa e alinhada ao interesse público, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.716/2023.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

Elaborado por:

KENNEDY VASCONCELOS CAMPOS

Coordenador de Gestão de Compras e Contratações / SEPLAN

Decreto nº 0540/2026-GEA

Aprovado por:

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento
Decreto nº 0161 de 09 de janeiro de 2026.

Protocolo 154229

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0526/2026-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0084.0091/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores Janeleide Farias Barbosa e Nayanne Quaresma dos Santos, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até Brasília/DF, no período de 15 a 18 de junho de 2026, a fim de participar da Capacitação do Sistema e-SUS Regulação, promovida pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 154000

PORTARIA Nº 0527/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1857.0113/2026 ;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação da servidor **Denilso Trindade do Nascimento**, Coordenador da Coordenadoria Administrativa, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento, durante o impedimento do titular, **Rafael Guedes Tobelem**, que se ausentará de suas atribuições funcionais para participação na 100ª Reunião Ordinária da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, no período de 15 a 17 de junho de 2026 em Brasília, com ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 154104

PORTARIA Nº 0528/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111,

de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0251/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **George Costa de Araújo (Chefe do Centro de Especialidades Odontológicas)**, que viajará da sede de suas atribuições Macapá/AP até Mazagão Velho/AP, no período de 16 a 19 de junho de 2026, com objetivo de acompanhar o andamento das obras do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 154123

PORTARIA Nº 0529/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0135.0062/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Igor Renan Queiros da Costa (Biomédico)** e **Cibele Souza do Carmo (Biomédica)**, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até Oiapoque/AP, no período de 15 a 22 de junho de 2026, com objetivo de participar da Ação da Justiça Itinerante a ser realizada nas Aldeias Manga e Espírito Santo, com execução de serviços laboratoriais e apoio às ações de saúde destinadas à população indígena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 154124

Secretaria de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA Nº 57/2026-FUNSEP**

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública;

Considerando a Contratação de empresa especializada para realização de Curso Prático de Habilitação de Classe Multimotor - MLTE, destinado à capacitação de

02 (dois) pilotos de aeronave de asa fixa pertencentes à Coordenadoria de Operações Aéreas - COPAER/GTA da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá - SEJUSP/AP, objetivando a capacitação profissional possuindo padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado e regulamentação técnica expedida pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC., com recursos do **FUNSEP/AP**;

Considerando a autorização para abertura de procedimento visando à contratação de empresa especializada para realização do Curso Prático de Habilitação de Classe Multimotor Terrestre - MLTE, destinado à capacitação de 02 (dois) pilotos da Coordenadoria de Operações Aéreas - COPAER/GTA, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP;

Considerando a necessidade de formalização da equipe responsável pelo planejamento da contratação e fiscalização da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no planejamento da contratação e na fiscalização da execução contratual referente à contratação de empresa especializada e regularmente autorizada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para realização do Curso Prático de Habilitação de Classe Multimotor Terrestre - MLTE:

I - Equipe de Planejamento da Contratação:

a) Diego de Oliveira Martins Paiva - 2º TEN QOEBM, matrícula nº 944998, Piloto de Aeronave de Asa Fixa da COPAER/SEJUSP, responsável pelo planejamento da contratação.

II - Fiscalização Contratual:

a) Camecran José Dias da Silva - OIP PC, matrícula nº 1166670, Piloto de Aeronave de Asa Fixa da COPAER/SEJUSP, fiscal do contrato;

b) Jean da Silva e Silva - TEN CEL QOE BM, matrícula nº 475653, Piloto de Aeronave de Asa Fixa da COPAER/SEJUSP, fiscal do contrato.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento elaborar e revisar os documentos necessários à instrução processual da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Compete aos fiscais acompanhar, controlar e atestar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente à Administração quaisquer ocorrências que possam comprometer a adequada execução contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, datado e assinado eletronicamente.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública
- FUNSEP

Protocolo 154109

PORTARIA 040/2026 - UP/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018, Decreto estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018) e Decreto Governamental Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025.

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento (saque) de diárias, em favor dos servidores abaixo relacionados, em razão dos seus deslocamentos da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até à cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, no período de **14 a 18 de junho** de 2026, a fim de participar do evento **"MASTERCLASS DE BIM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"**, a ser realizada nos dias 15 a 17 de junho na cidade de Foz do Iguaçu - PR. Conforme Plano de Aplicação e o seguinte: **Área Temática:** "Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - **VPSP**" - **Repasse 2020, Ação 04** - Capacitação/Qualificação para a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Amapá, mediante realização de cursos presenciais ou on line; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2275.**

PERÍODO: 14 A 18 DE JUNHO DE 2026**DESLOCAMENTO: MACAPÁ/AP - FOZ DO IGUAÇU/PR**

Nº de Ordem	Servidor	Função/Unidade
01	Marcelo dos Santos Rodrigues	CAP PM/Analista de Infra-estrutura/CAE
02	Patrick Welton de Araujo Lameira	Analista de Infraestrutura/CAE/SEJUSP
03	Fabrino Pereira de Sena	Gerente de Núcleo/CAE/SEJUSP
04	Francisco Gervanio da Silva Machado	Coordenador CAE/SEJUSP
05	João Henrique Gomes do Nascimento	Policial Penal - CAE/SEJUSP
06	Letícia Scheer Mendonça	OIP - PC/AP - CAE/SEJUSP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Justiça e Segurança Pública Presidente do
FUNSEP

Protocolo 154165

PORTARIA 041/2026 - UP/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018, Decreto estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018) e Decreto Governamental Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025.

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento (saque) de diárias, em favor da servidora abaixo relacionada, em razão do seu deslocamento da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até à cidade de **Salvador - BA**, no período de **28 de junho a 02 de julho** de 2026, a fim de participar do evento **"3º Encontro Nacional de Pontos Focais e Lançamento das Diretrizes Nacionais das Casas da Mulher Brasileira"**, a ser realizada nos dias 29 a 30 de junho na capital Salvador - BA. Conforme Plano de Aplicação e o seguinte: **Área Temática:** Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - **EVM- Repasse 2025, Meta Específica 04** - Itens 08 e 09.

PERÍODO: 28 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026**DESLOCAMENTO: MACAPÁ/AP - SALVADOR/BA**

Nº de Ordem	Servidor	Função/Unidade
01	Sandra de Fatima Dantas	Delegada De Polícia Civil/DEAM/PC - AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Justiça e Segurança Pública Presidente do
FUNSEP

Protocolo 154166

PORTARIA Nº 056/2026 - FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018, Decreto estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018) e Decreto Governamental Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025.

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, com recursos do Fundo estadual de Segurança Pública - FUNSEP;

Considerando a previsão constante no Plano de Ação do FUNSEP - Repasse 2020 - Área Temática VPSP - Meta/Ação Específica 09 - Item 02 - Inscrições (SEJUS);

Considerando a necessidade de instrução processual para a contratação da capacitação voltada ao fortalecimento de Governança Pública, auditoria governamental, Controles Internos e Externos, Compliance e Gestão de Riscos;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e instrução dos documentos técnicos necessários à contratação de 06 (seis) inscrições para a participação de servidores da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP no curso presencial "Auditoria Governamental, controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos", promovida pela ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA.:

I - JOÃO PAULO RIBEIRO DE SÁ, OIP - CPP/SEJUSP/AP;

II - IVANILDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, 1º TEN QOE PM - CGSP/SEJUSP/AP;

III - VÂNIA DO SOCORRO DA SILVA LEÃO, CAP QOE BM - FUNSEP/SEJUSP/AP;

IV - JORGE HÉLIO FEIO BARROSO, OIP - FUNSEP/SEJUSP/AP.

Art. 2º Compete ao Grupo de trabalho elaborar, analisar, revisar e consolidar os documentos técnicos, administrativos e orçamentários necessários à instrução de contratação, incluindo Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Matriz de Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência, Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos correlatos.

Art. 3º O prazo para conclusão das atividades será de 60 (sessenta) dia, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Justiça e Segurança Pública Presidente do FUNSEP

Protocolo 154167

PORTARIA Nº 58/2026 - FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pela Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/AP, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Processo nº 00042/FUNSEP/2025, que trata da contratação de instituição especializada em serviços educacionais para a capacitação de servidores da segurança pública do Estado do Amapá, por meio da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado e doutorado;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos

critérios técnicos, científicos, acadêmicos e pedagógicos relacionados à futura contratação, em razão da complexidade e especificidade dos programas de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a necessidade de análise especializada quanto à qualidade acadêmica dos programas ofertados, reconhecimento e avaliação da CAPES, aderência das linhas de pesquisa às demandas estratégicas da segurança pública, qualificação do corpo docente, capacidade institucional de execução, metodologia pedagógica, produção científica e potencial de geração de resultados institucionais;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, planejamento, motivação, segregação de funções e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho - GTT, denominado "**Comissão de Avaliação Técnica e Pedagógica**", com a finalidade de realizar análise técnica especializada dos documentos, propostas acadêmicas e demais elementos relacionados à contratação de instituição de ensino superior para oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu destinados aos servidores da Segurança Pública do Estado do Amapá.

Parágrafo único: o Sr. **ALAN PATRICK COIMBRA MELO**, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, Coordenador, Mestre, Matrícula nº 0113038-2-01, será representante do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP, e acompanhará a elaboração do trabalho técnico.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - BRUNA VIANA DE ABREU, Perita Criminal da Polícia Científica do Estado do Amapá, Doutora, Matrícula nº 0999219-7-01, Presidente do Grupo Técnico de Trabalho;

II - MICHELE PICANÇO DO CARMO, Perita Criminal da Polícia Científica do Estado do Amapá, Doutora, Matrícula nº 0995446-5-01, Membro Avaliador;

III - ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA, Oficial Investigador de Polícia Civil, Mestre, Matrícula nº 91592-0-01, Membro Avaliador;

IV - MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, 2º Tenente CBM/AP, Mestre, Matrícula: 849715, Membro Avaliador.

Art. 3º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho exercer as atividades que lhe forem atribuídas pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e pelo Instituto de Ensino em Segurança Pública - IESP, relacionadas à análise técnica, acadêmica, científica e pedagógica do objeto, observadas as orientações, diretrizes e demais instruções que vierem a ser expedidas pela Administração.

Parágrafo único. As atribuições específicas, metodologia de trabalho, critérios de avaliação, cronograma de atividades e demais procedimentos necessários ao

desenvolvimento dos trabalhos poderão ser definidos por ato complementar da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e/ou do Instituto de Ensino em Segurança Pública - IESP.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Técnico de Trabalho não serão remunerados, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definidos por ato complementar da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e/ou do Instituto de Ensino em Segurança Pública - IESP, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, datado eletronicamente.

Protocolo 154168

PORTARIA Nº 59/2026-FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 1105, de 25/02/2026 (DOE-AP 8602, 25/02/2026), e de acordo com a Resolução 001/2025-FUNSEP/SEJUSP, publicada no DOE-AP nº 8.375 de 25/03/2025 e Instrução Normativa 001/2025, publicada no DOE-AP nº 8.392, de 17/04/25.

Considerando, ainda, as disposições da Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2012 e seguindo orientação contida no Ofício nº 1466/2022-GAB/SEGEN/SEGEN/MJ e nota técnica nº 5/2022 CGTFF/DIGES/SEGEN/MJ, acerca da utilização do Fundo Nacional de Segurança Pública para a execução de encargos, referentes a atividade educacional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 008/2026-FUNSEP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.620, de 23 de março de 2026, passando o Art. 1º a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Homologar a designação dos servidores abaixo relacionados para integrarem o Corpo Docente do Curso ATENA - Módulo I: Aperfeiçoamento Técnico-Operacional para Servidoras da Segurança Pública, realizado em duas turmas no período de 13 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026 e de 23 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026, pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá - IESP/AP, com recursos provenientes da Fonte nº 713 - Transferências Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Segurança Pública do Amapá - FUNSEP/AP, conforme quadro abaixo."

A referida ação encontra-se alinhada ao **Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Amapá 2023-2030**, bem como ao **Plano de Ação do FUNSEP**, no âmbito do **Eixo Redução de Mortes Violentas Intencionais (RMVI)**, referente ao **Ano do Repasse 2023**, enquadrando-se na **Ação 01 - Capacitação de Servidores**, classificada como **Item Financiável - Custeio**.

1º TURMA e 2º TURMA				
Nº	NOME COMPLETO	VINCULADA	FUNÇÃO	C/H
01	Valkeline Soeiro Campos	PCAP	COORDENADOR	120h
02	Abraão Trani de Almeida	PCAP	SUPERVISOR	120h
03	Josilene Cristina Dos Santos Carvalho	PMAP	SUPERVISOR	120h

1º TURMA: 13 de Janeiro a 23 de Janeiro de 2026					
Nº	NOME COMPLETO	VINCULADA	FUNÇÃO	DISCIPLINA	C/H
04	Lino Da Silva Medeiros Júnior	PMAP	INSTRUTOR	Atendimento Pré-Hospitalar Tático - APHT	22h
05	Samantha Serra Monteiro	PMAP	MONITOR	Atendimento Pré-Hospitalar Tático - APHT	22h
06	Gisele Rodrigues Dos Santos	PMAP	MONITOR	Atendimento Pré-Hospitalar Tático - APHT	22h
07	Victor Silveira Braz	PCAP	INSTRUTOR	Armamento, Munição e Tiro - AMT	44h
08	Flávio Siqueira Muinhos	PCAP	INSTRUTOR	Armamento, Munição e Tiro - AMT	44h
09	Diego Guedes Guimarães	PCAP	MONITOR	Armamento, Munição e Tiro - AMT	44h
10	Eder Luis Lima Neri	PCAP	MONITOR	Armamento, Munição e Tiro - AMT	44h
11	Gisele Rodrigues Dos Santos	PMAP	MONITOR	Armamento, Munição e Tiro - AMT	44h
12	Júlia Renata Pontes Mendes	PMAP	MONITOR	Armamento, Munição e Tiro - AMT	44h
13	Anderson Ramos Gomes	PCAP	INSTRUTOR	Legislação Extravagante. Lei Maria da Penha - da teoria à prática.	8h

2º TURMA: 23 de Fevereiro de 2026 a 05 de Março de 2026					
Nº	NOME COMPLETO	VINCULADA	FUNÇÃO	DISCIPLINA	C/H
04	Lino Da Silva Medeiros Júnior	PMAP	INSTRUTOR	Atendimento Pré-Hospitalar Tático - APHT	22h
05	Samantha Serra Monteiro	PMAP	MONITOR	Atendimento Pré-Hospitalar Tático - APHT	22h
06	Gisele Rodrigues Dos Santos	PMAP	MONITOR	Atendimento Pré-Hospitalar Tático - APHT	22h
07	Victor Silveira Braz	PCAP	INSTRUTOR	Armamento, Munição e Tiro - AMT	44h

08	Flávio Siqueira Muinhos	PCAP	INSTRUTOR	Armamento, Munição e Tiro - AMT	44h
09	Diego Guedes Guimarães	PCAP	MONITOR	Armamento, Munição e Tiro - AMT	44h
10	Eder Luis Lima Neri	PCAP	MONITOR	Armamento, Munição e Tiro - AMT	44h
11	Samantha Serra Monteiro	PMAP	MONITOR	Armamento, Munição e Tiro - AMT	44h
12	Júlia Renata Pontes Mendes	PMAP	MONITOR	Armamento, Munição e Tiro - AMT	44h
13	Anderson Ramos Gomes	PCAP	INSTRUTOR	Legislação Extravagante. Lei Maria da Penha - da teoria à prática.	8h

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 008/2026-FUNSEP que não conflitarem com a presente retificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, datado eletronicamente.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 154218

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - SETRAP

Partes: Contratante: Secretaria De Estado De Transporte Do Amapá - SETRAP,

Contratada: LOTE 01: **EMPRESA RD CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 40.669.778/0001-02**

LOTE 02: **EMPRESA FORTE LTDA, CNPJ nº 10.718.378/0001-89**

LOTE 03: **EMPRESA M. R. C. MARQUES, CNPJ nº 34.224.960/0001-57**

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada, para a Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes em Madeira de Lei que integram a Malha Rodoviária do Estado do Amapá.

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso VIII Da Lei nº 14.133/2021, e Alterações Posteriores

Parecer Jurídico Nº 325/2026-GAB/PGE/AP.

Homologação Parecer: 15 de JUNHO de 2026.

Processo Administrativo: Nº 0044.2889.0008/2026-CPP/SETRAP

Processo/Siga: 00009/SETRAP/2026.

Valor Homologado: LOTE 01: **R\$ 9 2 7 . 0 6 2 , 2 4** (novecentos e vinte e sete mil, sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

LOTE 02: **R\$ 1 . 6 4 2 . 7 8 5 , 0 8** (um milhão, seiscentos

e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)

LOTE 03: R\$ 2 . 7 2 1 . 8 0 8 , 8 8 (d o i s milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: ESTRUTURAPROGRAMATICA: 1211012678200621035 - **REFORMAR OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA DE LEI) CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 0.160000 (Estado do Amapá). **FONTE DE RECURSO:** 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos/754 - Recursos de Operações de Crédito/704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - **NATUREZA DE DESPESA:** 449051 - Obras e Instalações **PLANO ORÇAMENTÁRIO:** 000001 (Não Definido)

Assinam: Secretário/SETRAP, Marcos Alberto De Souza Jucá e o Agente De Contratação/SETRAP, José Ronaldo Mota Rachid.

Data Da Assinatura: 16/06/2026.

Marcos Alberto De Souza Jucá

Secretário De Estado De Transporte Do Amapá

Decreto Nº 1155/2025

Protocolo 154133

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - SETRAP

Partes; Contratante: Secretaria de Estado de Transporte do Amapá - SETRAP,

Contratada: Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA.

Cnpj: 84.408.731/0001-60

Objeto: Contratação da empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA Á CEA, concessionária responsável pelo serviço público de distribuição de Energia elétrica no Estado do Amapá, para execução de obras e serviços elétricos inculados à infraestrutura rodoviária estadual sob Responsabilidade da Secretaria de Estado de Transporte-SETRAP, nos Termos definidos no Termo de Referência .

Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso I, Da Lei Nº 14.133, De 2021

Despacho de Conformidade Jurídico Nº: 73/2026 - PLCC/PGE/AP.

Processo

Administrativo:

0044.2889.2254.0009/2026-CPP/SETRAP

Processo Siga: 00010/SETRAP/2026

Valor Homologado: R\$1.535.178,08 (Um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 21101 - Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP; Programa de Trabalho: 1211012612200062234 - Manutenção Administrativa - SETRAP; Código do Município: 160000 - Estado do Amapá; Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assinam: Secretário/SETRAP, Marcos Alberto De Souza Jucá e o Agente De Contratação/SETRAP, José Ronaldo Mota Rachid.

Data Da Assinatura: 16/06/2026.

Marcos Alberto De Souza Jucá
Secretário De Estado De Transporte Do Amapá
Decreto Nº 1155/2025

Protocolo 154134

Macapá - AP, 16 de junho de 2026.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino
Decreto nº 2361/2026

Protocolo 154222

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 283/2026-SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0136/2026 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0221/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **DAVICKSON AMORAS DA CRUZ**, Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional - CSAN, **DANIEL CHAVES LOBATO**, Motorista do Gabinete/SEAS, **GERSON NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR**, Tec. Administrativo da Assistência Social e **ALUIZIO VAZ DE JESUS**, Chefe de Unidade, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **10 de junho de 2026**, com o objetivo de realizar o recolhimento da produção agrícola oriunda do programa de Aquisição de Alimentos - PAA/CONAB, na Colônia do Matapi, no referido município para serem distribuídos em entidades socioassistenciais de Macapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 16 de junho de 2026.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino
Decreto nº 2361/2026

Protocolo 154214

PORTARIA Nº 284/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2530.0052/2026 SAGE - SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito a Portaria nº 293/2023-SIMS publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - **Edição nº 7.963 de 19 de julho de 2023.**

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 285/2026-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAGE- SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2530.0052/2026 SAGE - SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores: **Tatiane da Conceição Pinheiro Barreto** - Coordenadora da Central dos Conselhos do Estado do Amapá - TITULAR e **Josué Santos Soares** - Gerente de Núcleo Material e Patrimônio - SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar as entregas dos itens adquiridos pelo CONTRATO Nº 009/2023 - SEAS X REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado ao funcionamento da CENTRAL DOS CONSELHOS DE DIREITOS E DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ, oriundo do TERMO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2023-SIMS.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos produtos recebidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01/05/2026.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 16 de junho de 2026.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
- Interino
Decreto nº 2361/2026

Protocolo 154233

Amapá Internacional**SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR****PORTARIA Nº 031/2026 - AMAPÁ INTERNACIONAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.983, de 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

1. **Art. 1º** Designar a servidora **NORRA JAND ABUL HOSSON MORAES - Coordenadora de Relações Internacionais - Matrícula nº 1003664-4-01**, como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 013/2026 - SECRICOMEX/AP**, que tem por Objeto a Concessão de Apoio Financeiro, a título de Patrocínio Institucional, para viabilizar a participação da **EMPRESA J.P.B CAMPOS RECHENE - OCA CAFÉ**, inscrita no CNPJ nº 39.444.105/0001-84, na Jornada Exportadora - Cooperar para Exportar 2026, que ocorre de 01 a 05 de junho de 2026 na cidade de Lisboa, Portugal, com vistas à promoção comercial internacional e fortalecimento da socio biodiversidade amazônica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 16 de junho de 2026.

PATRICIA LIMA FERRAZ

Secretária de Relações Internacionais e Comércio Exterior

Protocolo 154188

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026-SECRICOMEX/GOV.

Extrato do Contrato de Patrocínio Celebrado entre a SECRICOMEX e EMPRESA J.P.B CAMPOS RECHENE - OCA CAFÉ, inscrita no CNPJ nº 39.444.105/0001-84, **PROCESSO Nº 0085.2934.4065.0009/2026**

A Secretaria de Relações Internacionais e Comércio Exterior-Amapá Internacional do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto pela Política Estadual de Patrocínio, Lei Estadual 2.954/2023, pelo Decreto Estadual nº 3.013/2024, e, no que couber, pelas normas gerais de contratos administrativos e princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e controle, torna público o **Extrato do Contrato nº 013/2026-SECRICOMEX**, referente ao objeto abaixo relacionado:

1. **Constitui objeto do presente Contrato:** A Concessão de Apoio Financeiro, a título de Patrocínio Institucional, para viabilizar a participação da **EMPRESA J.P.B CAMPOS RECHENE - OCA CAFÉ**, na Jornada Exportadora - Cooperar para Exportar 2026, que ocorre de 01 a 05 de junho de 2026 na cidade de Lisboa, Portugal, com vistas

à promoção comercial internacional e fortalecimento da socio biodiversidade amazônica.

2. **Patrocinadora:** Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior-Amapá Internacional.

3. **Patrocinada:** **EMPRESA J.P.B CAMPOS RECHENE - OCA CAFÉ**.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.

Patrícia Lima Ferraz

Secretária de Relações Internacionais e Comércio Exterior-Amapá Internacional

Decreto nº 8.983, de 16 de outubro de 2025.

Protocolo 154187

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 160/2026-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0653/2026 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ERCILIO RAMOS DE LIMA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Calçoene-AP**, com o objetivo de participar da caravana integrada de atendimento ao produtor rural, **no período de 08 a 12 de junho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 16 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 154171

PORTARIA N.º 161/2026-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0658/2026 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **DANILO DOS SANTOS LOPES CARVALHO**, Assessor de Comunicação, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Amapá-AP**, com o objetivo de acompanhar e assessorar o Governador do

Estado do Amapá, durante a agenda governamental "Maratonando Municípios", no período de 13 a 15 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 16 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 154180

PORTARIA N.º 162/2026-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0654/2026 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ERCILIO RAMOS DE LIMA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajará da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Ferreira Gomes-AP**, com o objetivo de participar da caravana integrada de atendimento ao produtor rural, no período de 22 a 26 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 16 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 154181

PORTARIA N.º 163/2026-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0656/2026 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **NEI CARLOS LOBATO DA SILVA**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Oiapoque-AP**, com o objetivo de realizar palestra do Projeto Pescado Seguro, destinada aos pescadores da

região, no período de 04 a 06 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 16 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 154182

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 062/2026-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores: Haolibamo Mamede Alles Barbosa, Críscia Tânia Corrêa Moraes, Carla Montenegro Alcântara de Souza Lopes e Alyne De Oliveira Sales, onde se deslocaram da sede de suas atribuições, MacapáAP, para os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 14/06/2026 a 17/06/2026. Participar de reunião institucional com representantes do segmento mineral no município de Laranjal do Jari, a ser realizada na Câmara Municipal, bem como realizar visita técnica e estratégica à operação da empresa CADAM - Caulim da Amazônia, juntamente com o Vice-Governador do Estado, Teles Júnior, visando o fortalecimento do diálogo entre o Governo do Estado, o setor mineral e os empreendimentos estratégicos instalados na região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de junho de 2026.

Haolibamo Mamede Alles Barbosa

Secretária de Estado da Mineração

Decreto nº 642/2025

Protocolo 154162

PORTARIA Nº 063/2026-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor: Gilvane Cordeiro dos Santos, para o município de Laranjal do Jari/AP, onde se deslocou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, para o município de Laranjal do Jari, no período de 13/06/2026 a 16/06/2026. O mesmo está responsável pela condução do veículo da equipe da Federação das Cooperativas de Mineração e Garimpeiros do Estado do Amapá, na visita até a comunidade do IRATAPURU, e está participando de reunião institucional com representantes do segmento mineral no município de Laranjal do Jari, realizada na Câmara Municipal, bem como realizar visita técnica e estratégica à operação da empresa CADAM - Caulim da Amazônia, juntamente com o Vice Governador do Estado, Teles Júnior, visando o fortalecimento do diálogo entre o Governo do Estado, o setor mineral e os empreendimentos estratégicos instalados na região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de junho de 2026.
Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Secretária de Estado da Mineração
Decreto nº 642/2025

Protocolo 154164

Secretaria de Juventude

PORTARIA Nº 080/2026 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840, de 25 de fevereiro de 2025, e pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento, o monitoramento e o apoio técnico-administrativo das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Amapá Jovem Estagiário;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada instrução, análise, acompanhamento, controle e tramitação dos processos administrativos relacionados à execução do referido programa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no acompanhamento, monitoramento e apoio técnico-administrativo das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Amapá Jovem Estagiário:

- I - **Bárbara Gisely Leite Ferreira**;
- II - **Sayanny Amorin Flexa**;
- III - **Justino Daniel Coelho de Araújo**.

Art. 2º Compete aos servidores designados:

- I - instruir, analisar, acompanhar, controlar e promover a tramitação dos processos administrativos relacionados à execução do Programa Amapá Jovem Estagiário;
- II - prestar apoio técnico-administrativo às atividades desenvolvidas no âmbito do Programa;
- III - acompanhar e monitorar a execução das ações e procedimentos administrativos vinculados ao Programa;
- IV - elaborar informações, relatórios, manifestações e demais documentos necessários à adequada execução e acompanhamento das atividades do Programa;
- V - adotar as medidas necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Art. 3º A presente designação não acarretará prejuízo ao exercício das atribuições inerentes aos cargos ocupados pelos servidores, que permanecerão desempenhando suas funções regulares concomitantemente às atividades previstas nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
PRISCILA DOS SANTOS MAGNO
Secretária de Estado da Juventude - SEJUV
Decreto nº 2.840/2025 - GAB/GEA

Protocolo 154211

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 306/2026 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0184/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 362/2026 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 16 de junho 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 154120

PORTARIA Nº 307/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0179/2026 - URDD/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 341 342 e 343/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 154122

PORTARIA Nº 308/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.7158.0014/2026 NEIC - SECULT e Processo Nº 0054.2837.2361.0051/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **CARLA BEATRIZ GONÇALVES DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete, para atuar como Gestora do Fomento nº 009/2026 que possui como objeto a execução do Projeto "FANFEST - COPA DO MUNDO 2026", visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas nos planos de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária,

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 154131

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026 - SECULT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.2837.2361.0051/2026 - URDD/SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 6.525 de 10 de junho de 2025, do Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025, e do Parecer Jurídico nº 300/2026 - GAB/PGE/AP e Inexigibilidade de Chamamento Público contida no respectivo Processo.

CONCEDENTE: Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: Instituto Meio do Mundo (CNPJ 08.962.33310001-03) neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.

OBJETO: Execução do Projeto Cultural, por meio da organização e a execução de 3 (três) edições do **FanFest da Copa do Mundo 2026**, evento de caráter independente e sem vínculo oficial com a FIFA, a serem realizadas no município de Macapá/AP, conforme o contido no plano de trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 200.000,00 m(Duzentos mil reais), referente à Emenda Impositiva do Dep. Estadual **Roberto Góes** conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 1.13.392.0059: (Valorização da cultura popular, criativa e do patrimônio histórico-cultural do Estado do Amapá), Natureza da Despesa 33.50.43, Fonte 500, Unidade Gestora 38101, Plano Orçamentário 000001 - Não Definido, Cadastro SIAFE/AP nº 260087, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

VIGÊNCIA DO TERMO: 13/06/2026 à 31/07/2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de junho de 2026.

Macapá/AP, 13 de junho de 2026.

Protocolo 154055

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 341/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2889.2361.0179/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: SAMEA EMANUELLE SACRAMENTO FERNANDES.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao (à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "SAMEA EMANUELLE FERNANDES",

na programação "ATIVIDADES DE CULTURA", a ser realizado no período de 17 a 18 de junho de 2026, às 14h, nos núcleos de medidas socioeducativas: NMC= núcleo de medida cautelar; NMSIM- núcleo de medida socioeducativa de internação masculina e núcleo de medida socioeducativa semiliberdade.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho:

13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 15 de junho a 20 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de junho de 2026.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

Protocolo 154115

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 342/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2889.2361.0179/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.

PROPONENTE KAZUO PEREIRA YOSHIDOME.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao (à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "KAZUO YOSHIDOME (AUDIOVISUAL)", na programação "ATIVIDADES DE CULTURA", a ser realizado no período de 17 a 18 de junho de 2026, às 14h, nos núcleos de medidas socioeducativas: NMC= núcleo de medida cautelar; NMSIM- núcleo de medida socioeducativa de internação masculina e núcleo de medida socioeducativa semiliberdade.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho:

13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 15 de junho a 20 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de junho de 2026.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

Protocolo 154117

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 343/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2889.2361.0179/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.

PROPONENTE: NAHIARA BADDINI LUCAS COSTA.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao (à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "OFICINEIRA NAHIARA BADDINI", na programação "ATIVIDADES DE CULTURA", a ser realizado no período de 17 a 18 de junho de 2026, às 14h, nos núcleos de medidas socioeducativas: NMC= núcleo de medida cautelar; NMSIM- núcleo de medida socioeducativa de internação masculina e núcleo de medida socioeducativa semiliberdade.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho:

13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 15 de junho a 20 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de junho de 2026.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

Protocolo 154118

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 362/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2889.2361.0184/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada neste ato pela Secretária, a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.

PROPONENTE: CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC, representada pela Sr.^a ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ações Culturais "VITÓRIO - EXPOSIÇÃO: "OLHARES, PALAVRAS E POÉTICAS DO COTIDIANO", "ANDREIA LOPES/ARTE DA PLETA", "EXPOSIÇÃO PAISAGENS DO AMAPÁ/RAIH AMORIM" e "RENATO GEMAQUE E BANDA" no evento "CIRCUITO CINE JUREMAS E 15ª MOSTRA CINEMA DE DIREITOS HUMANOS", a ser realizado no dia 16 de junho de 2026, das 19:00 às 21:30, na E. E. Lauro Chaves e 17 de junho de 2026, das 09:00 às 17:00, na E. E. José de Alencar.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho:

13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 15 de junho a 17 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de junho de 2026.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

Protocolo 154119

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025-SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0398.2361.0003/2025 - URDD/SECULT (PROCESSO SIGA nº 00002/SECCOMPRAS/2024)
CONTRATANTE: Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (CNPJ nº 11.762.155/0001-81). **CONTRATADA:** Empresa MSB Tecnologia LTDA (CNPJ nº 24.794.814/0001-03).
OBJETO DO ADITAMENTO: 1.Rerratificação da Cláusula 11ª do contrato original para corrigir o período de vigência de “16.06.2025 a 15.06.2026” para “16.06.2025 a 16.06.2026”.2.Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, fixando a nova vigência para o período de 17/06/2026 a 16/06/2027 (p. 2).
VALOR ESTIMADO: R\$ 570.638,00 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e trinta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UO:** 38101 - Secretaria de Estado da Cultura. **PTRES / Ação:** 138101.13.122.0006.2194 - Manutenção Administrativa - SECULT. **Fonte:** 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra.**Nota de Empenho:** 2026NE00211 (emitida em 15/06/2026).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Clícia Hoana Vilhena Vieira di Miceli (Secretária de Estado da Cultura) e Pela Contratada: Jorcyanne Francisca Colares de Andrade Aleixo (Representante Legal).

Protocolo 154128

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 356/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2889.2361.0186/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**
PROPONENTE: GABRIELA SOUSA CAMPELO.
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao (à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**GABRIELA SOUSA CAMPELO**”, na programação “**AÇÃO PELA VIDA DAS MULHERES: ARTE URBANA, MEMÓRIA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**”, a ser realizada no período de 16 a 18 de junho

no Colégio Amapaense e Super Fácil Centro.
VALOR GLOBAL: **R\$3.000,00 (três mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 15 de junho a 20 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de junho de 2026.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

Protocolo 154160

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 357/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2889.2361.0186/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**
PROPONENTE: MOARA BANDEIRA NEGREIROS.
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao (à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**MOARA BANDEIRA NEGREIROS - MOKA**” na programação “**AÇÃO PELA VIDA DAS MULHERES: ARTE URBANA, MEMÓRIA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**”, a ser realizada no período de 16 a 18 de junho no Colégio Amapaense e Super Fácil Centro.
VALOR GLOBAL: **R\$3.000,00 (três mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 15 de junho a 20 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de junho de 2026.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

Protocolo 154161

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 358/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.2889.2361.0186/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais

legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: **BALUARTE CULTURAL LTDA** neste ato representado pela **Sr.ª ALDINE MARINA DA SILVA MOURA**.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) **PROPONENTE** para execução da Ação Cultural **“ARTES VISUAIS - LUCI”**, na programação **“AÇÃO PELA VIDA DAS MULHERES: ARTE URBANA, MEMÓRIA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL”**, a ser realizada no período de 16 a 18 de junho no Colégio Amapaense e Super Fácil Centro.

VALOR GLOBAL: **R\$3.000,00 (três mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 15 de junho a 20 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de junho de 2026.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

Protocolo 154163

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 350/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n°.
0054.2889.2361.0180/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: N°002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: **SILMARA DA SILVA LOBATO**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao (à) **PROPONENTE** para execução da Ação Cultural **“SILMARA DA SILVA LOBATO”**, na programação **“4º CONFERÊNCIA ESTADUAL DA PESCA E AQUICULTURA”**, a ser realizado no SEBRAE/AP nos dias 17 e 18 de junho de 2026.

VALOR GLOBAL: **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 16 de junho a 20 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de junho de 2026.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

Protocolo 154223

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 351/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°
0054.2889.2361.0180/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: N°002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: **INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA**, neste ato representado pelo **Sr. JOSIMAR BARROS DE SALES**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) **PROPONENTE** para execução da Ação Cultural **“JULIA MEDEIROS” e “MOISÉS SANDINO”** na programação **“4º CONFERÊNCIA ESTADUAL DA PESCA E AQUICULTURA”**, a ser realizado no SEBRAE/AP nos dias 17 e 18 de junho de 2026.

VALOR GLOBAL: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 16 de junho a 18 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de junho de 2026.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

Protocolo 154225

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 353/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n°.
0054.0757.2361.0175/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: N°002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: **ADEMIR PEDROSA ARAÚJO**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) **PROPONENTE** para execução da Ação Cultural **“ADEMIR PEDROSA ARAÚJO”**, no evento **“21º FESTIVAL DA MÚSICA BRASILEIRA DE PARACATU 2026”**, que será realizado no período 02 a 04 de julho de

2026, em Paracatu/MG.

VALOR GLOBAL: R\$20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 16 de junho a 06 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de junho de 2026.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

Protocolo 154226

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
- SECULT**

Termo de Execução Cultural - IV Arraiá do Povo 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, por sua titular, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 4.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SECULT, torna pública a retificação do cronograma do referido Edital, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.660, de 21 de maio de 2026, e posteriormente retificado por errata, para prorrogar as datas de celebração do Termo de Execução Cultural e de liberação da primeira parcela, respeitados os prazos mínimos legais e mantida a data de realização do evento principal.

1. No item 3.3, alínea “a”

ONDE SE LÊ:

“a) a primeira parcela será liberada em 12 de junho de 2026, em conta bancária específica do agente cultural;”

LEIA-SE:

“a) a primeira parcela será liberada em 16 de junho de 2026, em conta bancária específica do agente cultural;”

2. No item 4.2 (cronograma)

Leia-se o cronograma com a seguinte redação:

Etapas	Data / Período
Publicação do edital	20/05/2026
Período de inscrição	21 a 28/05/2026
Análise das propostas e publicação do resultado provisório	29/05/2026
Prazo recursal (3 dias úteis) e contrarrazões (2 dias úteis)	01/06 a 03/06/2026
Julgamento dos recursos, homologação e convocação para habilitação	05/06/2026
Análise da documentação de habilitação e eventual recurso de inabilitação (3 dias úteis)	08 a 10/06/2026
Celebração do TEC e publicação do extrato no DOE	15/06/2026
Liberação da primeira parcela	16/06/2026
Realização do evento principal	25 a 30/06/2026

3. No item 12.1

ONDE SE LÊ:

“12.1. O Termo de Execução Cultural - TEC será celebrado em 11 de junho de 2026 entre a SECULT e o agente cultural habilitado, conforme minuta constante do Anexo II.”

LEIA-SE:

“12.1. O Termo de Execução Cultural - TEC será celebrado em 15 de junho de 2026 entre a SECULT e o agente cultural habilitado, conforme minuta constante do Anexo II.”

4. No Anexo I (Modelo de Plano de Trabalho), item 5 - Cronograma de Desembolso

ONDE SE LÊ:

“Apresentar o cronograma de liberação dos recursos pela SECULT, observando que a 1ª parcela será liberada em 12 de junho de 2026, antes da realização do evento principal. (...)”

“1ª parcela - 12/06/2026”

LEIA-SE:

“Apresentar o cronograma de liberação dos recursos pela SECULT, observando que a 1ª parcela será liberada em 16 de junho de 2026, antes da realização do evento principal. (...)”

“1ª parcela - 16/06/2026”

5. No Anexo II (Minuta do Termo de Execução Cultural), item 5.3

ONDE SE LÊ:

“5.3. A liberação dos recursos será parcelada, observado o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, com a primeira parcela liberada em 12 de junho de 2026.”

LEIA-SE:

“5.3. A liberação dos recursos será parcelada, observado o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, com a primeira parcela liberada em 16 de junho de 2026.”

6. No Anexo II (Minuta do Termo de Execução Cultural), fecho

ONDE SE LÊ:

“Macapá/AP, 11 de junho de 2026.”

LEIA-SE:

“Macapá/AP, 15 de junho de 2026.”

7. Disposições finais

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SECULT e de seus anexos, em especial a data de realização do evento principal, mantida em 25 a 30 de junho de 2026. Ficam ratificados os atos praticados até a presente data. Esta retificação produz efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 154067

Agência Amapá**PORTARIA Nº 079/2026-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Alex Oliveira Barcelos, Coordenador Executivo de Administração e Finanças, matrícula nº 1009659-0-01, para participar do módulo presencial de mestrado profissional em gestão e políticas públicas na Fundação Getúlio Vargas - FGV/SP, no período de 16 a 20 de junho, sem ônus para o estado. A capacitação é fruto de parceria estratégica entre a Escola de Administração de Empresas de São Paulo - FGV EAESP, o FGV Cidades, o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil e é voltado a agentes públicos efetivos e comissionados da Administração Pública direta e indireta de entes subnacionais que foram aprovados em processo seletivo nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 154001

PORTARIA Nº 083/2026-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no **PROCESSO Nº 0018.2834.1114.0045/2026 - SEPRO/AGEAMAPA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores BRENNO LORRAN FERREIRA BRAZÃO, Gerente Setorial de Articulação Institucional/GABINETE, matrícula nº 1015992-4-01, e JOSÉ CUNHA NUNES, Gerente Setorial de Articulação Institucional/GABINETE, matrícula nº 1009106-8-01, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Oiapoque/AP, com objetivo de acompanhar o Diretor-Presidente nas agendas institucionais, em reunião junto a Promotoria de Justiça, para tratar de pautas

estratégicas relacionadas ao desenvolvimento econômico do Estado e ao fortalecimento da atuação integrada entre os órgãos públicos, participar do I Encontro Amazônico Transfronteiriço da Justiça do Trabalho: Brasil e Guiana Francesa, no período de 16 a 18 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.

Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 154230

SIAC - Super Fácil**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO****SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 082/2026 -SIAC - SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para atuar como Fiscais do CONTRATO Nº 005/2026 -SIAC celebrado com a Empresa A J DE SOUZA ALMADA LTDA, objeto da contratação Aquisição de Água Mineral e Gelo, visando atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão- SIAC-Super Fácil.

Titular: Ana Lígia dos Santos Costa- Coord. Monitoramento, Controle e Avaliação, pertencente ao Quadro de cargos comissionados do Governo do Estado do Amapá.

-Suplente: Marlos Silva Oliveira -Gerente da Unidade de Material e Patrimônio- pertencente ao Quadro de cargos comissionados do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor de acordo com o prazo de vigência estabelecido no contrato ou conforme determinação da Administração.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Dec. de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 154111

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL
PORTARIA Nº 083/2026 -SIAC - SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para atuar como Fiscais do CONTRATO Nº 005/2026 -SIAC celebrado com a Empresa HF7 COMERCIO E SERVICOS LTDA, objeto da contratação Aquisição de Água Mineral e Gelo, visando atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC-Super Fácil.

Titular: Marlos Silva Oliveira -Gerente da Unidade de Material e Patrimônio- pertencente ao Quadro de cargos comissionados do Governo do Estado do Amapá.

-Suplente: Ana Lígia dos Santos Costa- Coord. Monitoramento, Controle e Avaliação, pertencente ao Quadro de cargos comissionados do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor de acordo com o prazo de vigência estabelecido no contrato ou conforme determinação da Administração.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Dec. de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 154112

**SIAC - SUPER FÁCIL
PORTARIA Nº 084/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Porto Grande- AP, no dia 16 de junho 2026, com o objetivo de realizar visita técnica a unidade de SIAC - Porto Grande, para avaliação das condições estruturais, físicas e operacionais do novo prédio destinado à instalação da Unidade Super Fácil.

Wenderson Ferreira Leite
- Diretor Geral de Atendimento

Luís Carlos Dalmácio Rodrigues Junior
- Gerente Setorial de Articulação

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 154146

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 - SIAC
FAVORECIDA HF7 COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Água Mineral e Gelo, visando atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão- SIAC-Super Fácil.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de 3.745,00(Três mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses com início contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação : Fonte de Recurso: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Elemento de Despesa: 339030, Plano Interno: 1131030412200062555 - SIAC - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SIAC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Macapá, Amapá, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Dec. Nº 0020/2023-GEA

Protocolo 153900

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL**

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 081/2026-SIAC/SUPER FÁCIL Publicado no D.O.E Nº 8.675, segunda-feira, 15 de junho de 2026

ONDE SE LÊ

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Mazagão, para atuar na ação “Cidadania Mais Perto de Você”, a ser realizada no Distrito de Maracá, no âmbito da programação do XXI Maracá Castanha Fest, nos dias 16 e 17 de junho de 2026.

LEIA -SE

RESOLVE:

SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 062/2026-SIAC/SUPER FÁCIL

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Mazagão, para atuar na ação “Cidadania Mais Perto de Você”, a ser realizada no Distrito de Maracá, no âmbito da programação do XXI Maracá Castanha Fest, nos dias 17 e 18 de junho de 2026.

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP 16 de maio de 2026.

Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFÁCIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 154129

 Escola de Saberes Públicos

**PORTARIA Nº 67/2026- ESAP/AP,
DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ESAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025 que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá e;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 7333, de 30 de outubro de 2024, que regulamenta os procedimentos de gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados por esta instituição, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Mauro Ramos da Costa**

Mourão, Matrícula nº 1015398-5, para acumular as funções de Gestor e Fiscal Administrativo como titular, e **Michel Roger dos Santos**, Matrícula nº 0997806-2-01 como suplente do contrato nº 002/2024- ESAP, firmado entre a Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá e a empresa Instituto Inova Estágio e Aprendiz, cujo objeto é Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estudantes de nível médio/técnico e superior para preenchimento de oportunidades de estágio não obrigatório e remunerado.

Art. 2º Compete ao Gestor e Fiscal Administrativo do contrato, sem a necessidade de designação de Fiscal Técnico, exercer as seguintes atribuições:

I - Coordenar e supervisionar a execução do contrato, assegurando o fiel cumprimento de todas as suas cláusulas;

II - Monitorar os registros de ocorrências relacionadas à execução do contrato e adotar, de forma tempestiva, as medidas corretivas necessárias para sanar eventuais falhas ou defeitos;

III - Informar à autoridade superior quaisquer situações que extrapolem sua competência ou que possam comprometer a execução do contrato;

IV - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando e analisando os documentos comprobatórios pertinentes, se necessário;

V - Analisar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias, adotando as medidas cabíveis em caso de descumprimento;

VI - Elaborar, de forma detalhada, o relatório final de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

VII - Realizar o recebimento provisório e, posteriormente, o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo que comprove o atendimento integral das exigências contratuais;

VIII - Cumprir integralmente as diretrizes e os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 7333/2024, que tratam da fiscalização e do acompanhamento dos contratos.

Art. 3º Fica garantido ao servidor designado, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 7333/2024 e na Lei nº 14.133/2021, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos e a todos os documentos relacionados ao contrato.

Art. 4º Esta Portaria terá validade e vigência equivalentes à vigência do contrato nº 002/2025-ESAP, cessando automaticamente sua eficácia com a extinção ou rescisão do referido contrato, salvo se houver disposição em contrário em ato posterior.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 026/2025- ESAP/AP, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.353 com circulação na Terça-Feira, dia 18 de fevereiro de 2025, página nº 93.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Presidente / ESAP

Protocolo 154085

EXTRATO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP/AP torna pública a utilização da Ata de Registro de Preços nº ATA050.2025-SECCOMPRAS, referente ao Processo nº 00001/ESAP/2026 (Processo Prodóc nº0034.2968.1873.0001/2026 - GAB/ESAP), para contratação da empresa **Peregrino Comércio e Serviços Ltda.**, CNPJ nº 42.601.647/0001-19, visando à prestação de serviços de buffet (café da manhã, coffee break e almoço/jantar) para atendimento das demandas institucionais da ESAP. **Valor total:** R\$ 82.758,63 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2026, Elemento de Despesa nº 339039, Fonte de Recursos 500, Plano Interno nº 1132030412200022513, no valor de R\$ 82.758,63. A contratação foi realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Ata de Registro de Preços vigente.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

Joanne Paes dos Santos Nahum
Presidente

Protocolo 154189

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA N°. 226/2026 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº **330202.0077.0386.0280/2026 GAB/ IAPEN**

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora: **SELMA DA SILVA VIANA**, Técnico em Execução Penal da sede de suas atribuições em **Macapá - AP** até **Brasília - DF**, para participação no Curso: Política Penitenciária como Política Pública e seu Ciclo, no período de **28 de junho a 04 de julho de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 154116

PORTARIA N° 246 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória e de processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo nos artigos 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/1993, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta dos servidores **M. G. RIBEIRO, C. C. FIGUEIREDO, G. C. FIGUEIREDO** e **H. C. DE L. SILVA**, relativamente aos atos e fatos apurados na Sindicância Investigativa nº 99946000471202571, consistentes, em tese, no possível emprego desproporcional da força e na eventual aplicação inadequada de técnicas de imobilização durante a extração de custodiados da Ala B da Unidade Prisional Policial Penal José Éder, em 05 de novembro de 2024.

Art. 2º. Designar, **BREHMYN KLIZMAN SIQUEIRA NAZÁRIO**, Policial Penal, matrícula nº 0115092-8-02, **DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA**, Policial Penal, matrícula nº. 0115030-8-01 e, **JUNAIR ANDRADE GOMES**, Policial Penal, matrícula nº. 0106734-6-01, servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades relacionadas aos atos e fatos constantes no procedimento supramencionado, bem como eventuais infrações conexas diretamente relacionadas ao mesmo contexto fático, que venham a ser identificadas no curso da instrução envolvendo servidores públicos vinculados ao Instituto de Administração Penitenciária, devendo a Comissão comunicar à autoridade instauradora eventual necessidade de aditamento da portaria ou instauração de procedimento próprio.

Art. 3º. Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente/IAPEN.

Decreto nº. 5848/2025- GEA

Protocolo 154183

PORTARIA Nº 247 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a substituição temporária da Chefia do Núcleo Disciplinar.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.848/2025-GEA;

CONSIDERANDO que a servidora **CORINA ALMEIDA BARBOSA NETA**, Policial Penal, matrícula 0114754-4-01, Chefe do Núcleo Disciplinar, afastou-se para usufruto de férias no período de 10 a 30 de julho de 2023, conforme Ofício nº 0126/202-ND/IAPEN;

CONSIDERANDO que a ausência da titular ocasionaria descontinuidade do trabalho desenvolvido pelo Núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º Informar que o servidor **DENIEL JORGE FERREIRA OLIVEIRA**, Policial Penal, matrícula 0084174-9-01, esteve responsável pela chefia do Núcleo Disciplinar (ADP/IAPEN), no período de 10 a 30 de julho de 2023, para os fins que se fizerem necessários.

Art. 2º A substituição cessou seus efeitos com o retorno da titular do cargo. Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 154213

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2024-IAPEN.

(PRODOC nº 0009.0627.0607.0003/2025 - GECON/IAPEN)

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, CNPJ nº. 04.615.070/0001-05, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Luiz Carlos Gomes Júnior, nomeado através do Decreto nº 5.848/2025, matrícula nº. 1027573, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **3 F LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.484.444/0001-45**, sediada(a) na Rua das Caneleiras, 979 - Jardim - Santo André - SP - 09090-050, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº. 008/2024-IAPEN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de **12/06/2026 a 11/06/2028** (24 meses), com fundamento no arts. 6º, XV, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;

1.2 O presente Termo Aditivo também promove a adequação da disciplina de REAJUSTE do Contrato nº 008/2024-IAPEN, com fundamento no art. 92 da Lei nº 14.133/2021; princípios da motivação, segurança jurídica, eficiência e formalização adequada dos contratos administrativos, para alterar a CLÁUSULA QUARTA, incluindo os seguintes itens;

1.2.1 “4.3 Os preços contratados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, mediante aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, desde que demonstrada a manutenção da vantajosidade para a Administração e observadas as condições previstas no edital, no termo de referência, na proposta, na ata de registro de preços e no contrato originário.”

1.2.2 “4.4 O reajuste, quando cabível, será formalizado por apostilamento, nos termos do art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021, vedada sua concessão em periodicidade inferior a 12 meses.”

1.2.3 “4.5 A concessão de reajuste não afasta a possibilidade de revisão contratual para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, desde que presentes os pressupostos legais e devidamente comprovados nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 Conforme análise realizada pela unidade Contábil, procedeu-se à atualização dos valores contratuais mediante utilização de índice oficial de correção monetária, por meio da calculadora disponibilizada pelo Banco Central do Brasil, considerando o período correspondente ao reajuste pleiteado pela contratada, aplicando o índice de correção do IPCA-IBGE, aplicando-se o índice acumulado de 1,04121010, o que corresponde a 4,121010%, considerando como período de correção o interregno entre 12/06/2024 a 11/06/2025, período de vigência do primeiro termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Em razão do do reajuste da cláusula anterior o valor global do Contrato nº 008/2024-IAPEN passa de R\$ 12.388,00 para R\$ 12.898,51.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para atender a aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Amapá para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

UG 330202 (IAPEN)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - IAPEN

PROGRAMA DE TRABALHO - 1.14.421. 0061. 2241

NATUREZA DE DESPESA-339039

FONTES 500 - Outros Recursos

VALOR TOTAL ESTIMADO - **R\$ 12.898,51**

SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL - R\$ 43.600,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor Presidente do IAPEN
Dec.5848/2025

Protocolo 154087

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA Nº 0393/2026 DETRAN/AP,
DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.4025.0108/2026 CIRETRAN/PORTO GRANDE - DETRAN.**

RESOLVE:

ART 1º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0349/2026 - DETRAN/AP DE 28 DE MAIO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.665 de 28 de Maio de 2026.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 154177

EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

PARTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa CLÍNICA SAÚDE E DIAGNÓSTICO, CNPJ nº 14.605.558.0001-05.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento

de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

ASSINATURA: assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o sr. NÉLIO NASCIMENTO FARIAS (Representante Legal).

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 154169

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 260/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0255/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**, Gerente de Núcleo/AFA Agrônomo, que viajou de sua sede de atribuições, no Município de **Macapá/AP**, até a Comunidade Inajá, localizada no Município de **Itaubal do Piritim/AP**, com a finalidade de participar da cerimônia de encerramento da capacitação em produção de derivados da mandioca.

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 12/06/2026 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 153987

PORTARIA Nº 262/2026-DIAGRO

Macapá/AP, 16 de junho de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0257/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor **LINDOVAL AQUINO DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, que viajará de sua sede de atribuições, no Município de **Macapá/AP**, até os Municípios de **Ferreira Gomes/AP**, **Porto Grande/AP** e **Pedra Branca do Amapari/AP**, com a finalidade de conduzir veículo oficial da DIAGRO para o transporte da equipe técnica responsável pelo atendimento de notificações de doenças vesiculares e pela execução de atividades relacionadas ao Sistema de Informação Zoossanitária.

Art. 2º A viagem ocorrerá no período de 15/06/2026 a 18/06/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 153985

PORTARIA Nº 263/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0262/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**, Gerente de Núcleo/AFA Agrônomo, que viajará de sua sede de atribuições, no Município de **Macapá/AP**, até o Município de **Belém/PA**, com a finalidade de participar de reunião de apresentação do projeto Frutificar Amazônia: Açaí e Cacau para uma Economia Verde nos Estados do Pará e do Amapá, bem como da institucionalização do Comitê de Alinhamento e Integração Interinstitucional do referido projeto, conforme solicitação constante no OFÍCIO IPAM/Belém nº 30/2026.

Art. 2º A viagem ocorrerá no período de 18/06/2026 a 19/06/2026, e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

ODONEI MOIA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente/DIAGRO
Em Exercício

Protocolo 154195

PORTARIA Nº 264/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.6942.0012/2026 ASSESSORIA UGCC II - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Fiscais de Contratos - EFC, nos termos da PORTARIA Nº 0280/2024-DIAGRO, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção do Estado do Amapá- DIAGRO.

Art. 2º Os servidores definidos como fiscais de contratos para integrar a EFC, com os demais listados na Portaria Nº 0280/2024-DIAGRO, são:

I. Contrato Nº 007/2026: Fornecedor: **DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **13.457.330/0001-52**. Objeto: Aquisição de 02 veículos tipo van customizadas para atender as necessidades desta DIAGRO.

Fiscal Titular: **ROMMEL CARVALHO DE BRITO**
Fiscal Suplente: **GIL KLEVES ARAÚJO SOARES**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026

ODONEI MOIA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente em Exercício/DIAGRO

Protocolo 154141

PORTARIA Nº 265/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0263/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento das servidoras **MELISSA DOS REIS FREITAS**, Auditora Fiscal Estadual Agropecuária/Médica Veterinária, e **RAFAELA NUNES FERREIRA**, Auditora Fiscal Estadual Agropecuária/Médica Veterinária, que viajarão de suas sedes de atribuições, no

Município de **Macapá/AP**, até os Municípios de **Laranjal do Jari/AP** e **Vitória do Jari/AP**, com a finalidade de realizar supervisão técnica nas Unidades Locais de Sanidade Animal dos referidos municípios.

Art. 2º A viagem ocorreu no período de 15/06/2026 a 18/06/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026

ODONEI MOIA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente/DIAGRO
Em Exercício

Protocolo 154196

PORTARIA Nº 267/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0264/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **CHARLES FERREIRA BRITO**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, que se deslocou de sua sede de atribuições, no Município de Macapá/AP, até a Comunidade de São Joaquim do Pacuí, zona rural do Município de Macapá/AP, com a finalidade de acompanhar a equipe da Embrapa Amapá na coleta em campo de partes vegetais de mandioca acometidas pela doença Vassoura-de-Bruca da Mandioca (VBM).

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 10/06/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026

ODONEI MOIA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente/DIAGRO
Em Exercício

Protocolo 154194

PORTARIA Nº 268/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0265/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe da Unidade Local de Sanidade Agropecuária, que viajará de sua sede de atribuições, no Município de **Porto Grande/AP**, até os Municípios de **Pedra Branca do Amapari/AP** e **Serra do Navio/AP**, com a finalidade de participar de supervisão interna nos escritórios da DIAGRO, bem como realizar ações de vigilância ativa para Peste Suína Clássica (PSC) e fiscalização volante.

Art. 2º A viagem ocorrerá no período de 17/06/2026 a 18/06/2026, e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026

ODONEI MOIA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente/DIAGRO
Em Exercício

Protocolo 154193

PORTARIA Nº 269/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0258/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituição exercida pela servidora **LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL AGROPECUÁRIA, que responderá pela **UNIDADE DE EPIDEMIOLOGIA/DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, durante a ausência da titular, **MELISSA DOS REIS FREITAS**, Chefe da Unidade, que entrará em usufruto de Férias regulamentares no período de 02 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

ODONEI MOIA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 154204

PORTARIA Nº 270/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista

o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0259/2026
- COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituição exercida pela servidora, **CAMYLA RABELO DE SOUZA**, ocupante do cargo Auditora Fiscal Estadual Agropecuária, que responderá pela **UNIDADE LOCAL SANIDADE AGROPECUÁRIA DE MACAPÁ**, durante a ausência da titular, **ROMILDA LUCIANA BATISTA CORREIA TRINDADE**, Chefe da ULSA-MACAPÁ, que entrará em usufruto de férias regulamentares no período de 1 a 15 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

ODONEI MOIA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente em Exercício/DIAGRO

Protocolo 154212

PORTARIA Nº 271/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0260/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituição exercida pelo servidor **GIL KLEVES ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, que responderá pela **UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO VEGETAL - UFIV**, durante a ausência do titular, **IVENIO ROQUE HARTMANN NETO**, chefe da UFIV, que entrará em usufruto de férias regulamentares no período de 29 de junho à 13 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026

ODONEI MOIA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 154216

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº005/2026- DIAGRO**

PROCESSO SIGA Nº 0006/DIAGRO/2026

CONTRATANTE: A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.457.330/0001-52 e inscrição estadual n.º 10.497.285-8, estabelecida e sediada na cidade de Iporá, Estado de Goiás Avenida Pará, 632, Sala 02 - Centro, CEP: 76.200-000, Telefone (62) 99299-2066, e-mail: dgrlicita@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **Divina Gonçalves Ribeiro**.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **02 veículos tipo van customizadas para atender as necessidades desta Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 86, caput, da Lei nº 14.133/21.

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 14.133/2021, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências constantes nos Processos SIGA nº **0006/DIAGRO/2026**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos da DIAGRO específicos da fonte:

Fonte: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União;

Ação: 1.20.609.0014.2261 - Realizar a Fiscalização de Estabelecimentos Para a Defesa Vegetal

Elementos de despesas: 4.4.90.52 - Material Permanente. Valor R\$ 784.800,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

PERÍODO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, que será da data do dia 03/06/2026 a 02/06/2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos e publicar no Diário Oficial do Estado do Amapá.

VALOR TOTAL: R\$ 784.800,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor-Presidente, Sr. **ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, e pela Contratada Sr. **Divina Gonçalves Ribeiro**.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026

ODONEI MOIA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente em Exercício/DIAGRO

Protocolo 154143

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A Nº 095/2026-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº

0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Documento Nº 0010.2936.0396.0001/2026-DAF/IEPA de 15 de Junho de 2026.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, que entre si celebram o INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ e FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC, CNPJ nº 08.469.280/0001-93, que tem por objeto definir os termos e condições em que se dará a mútua cooperação entre IEPA e a FUNPEC visando a implementação e o desenvolvimento de procedimentos para viabilizar a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, sem prejuízos de suas atribuições, a função de Gestora do **Acordo de Cooperação Técnica 001/2026-IEPA**, com o intuito de subsidiar com informações pertinentes e relevantes para prevenir a Administração Pública de riscos na execução contratual.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestora do Acordo	ELANE DOMÊNICA CUNHA DE OLIVEIRA	0105818-5

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Junho de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 154105

P O R T A R I A N º 096/2026-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.007 7.0567.0005/2026-NUBIO-IEPA de 10 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR em parte os termos da Portaria nº 093/2026, publicada no Diário Oficial nº 8.671/2026 de 09/06/2026 que designou o deslocamento do servidor, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ JÚNIOR**, Gerente do Núcleo de Biodiversidade, **Código FGS-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Serra do Navio/AP, com objetivo de participar da Semana de Meio Ambiente do município, além de ministrar capacitação em sistemas agroflorestais para produtores rurais e povos tradicionais, no período de 08 a 11/06/2026.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Junho de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 154132

P O R T A R I A N º 097/2026-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077. 2772.0012/2026-LANA-IEPA de 25 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **LUIS ROBERTO TAKIYAMA**, Pesquisador, **JOSÉ ROBERTO SANTOS PANTOJA**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Análises de Sedimentos, **Código CDS-1**, **JOSÉ DINALDO DE MIRANDA BRITO**, Gerente Geral do Projeto "Laboratório de Geoquímica e Sedimentologia", **Código CDS-2**, **SÉRGIO KLEBER DOS SANTOS**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Análises de Água, **Código CDS-1 e ORLAN MELO LOBATO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, com objetivo de realizar a coleta e análise de amostras de água e sedimento e a coleta e análises de amostras de cabelo, no período de 20 a 30/06/2026.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Junho de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 154144

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026-IEPA

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC E O INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO AMAPÁ - IEPA. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto definir os termos e condições em que se dará a mútua cooperação entre o **IEPA** e a **FUNPEC** visando a implementação e o desenvolvimento de procedimentos para viabilizar a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e Inovação. **DOS RECURSOS:** O presente Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os Partícipes, caracterizando-se como um instrumento de cooperação técnica, mútua e recíproca. Eventuais custos decorrentes da execução dos projetos, serão previstos em instrumentos jurídicos específicos, a serem celebrados entre o IEPA e os financiadores dos projetos, ou entre os Partícipes e terceiros, conforme a natureza do projeto

e a legislação aplicável, nos quais terão a participação da FUNPEC como interveniente gestora. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento jurídico específica. **DO PRAZO** : O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso haja interesse mútuo dos Partícipes e justificativa formal. Os Partícipes poderão, a qualquer tempo, e de comum acordo, rever as condições e o prazo de vigência do presente Acordo, mediante a formalização de termo aditivo. Signatários/Partícipes: pelo IEPA: **IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA** Diretora-Presidente e pela FUNPEC **ALDO ALOISIO DANTAS DA SILVA** Diretor-Presidente.

Macapá-AP, 03 de junho de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente-IEPA/AP

Protocolo 154107

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 026/2026/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 2069, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER os servidores deste Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/AP, o usufruto de férias, conforme cronograma abaixo:

ORD	MATRICULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
01	96XX64	Enélyo Ferreira Leite Júnior	01/07/2026	30/07/2026
02	90XX59	Donizete Vaz Furlan	01/07/2026	30/07/2026
03	88XX11	Fernando Ramos Cabral	01/07/2026	30/07/2026
04	90XX40	Vanessa da Silva Vale	01/07/2026	30/07/2026
05	009XXX5-2-01	André Marcel dos Santos Silva	01/07/2026	30/07/2026

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de junho de 2026.

Marcelo da Conceição Nunes
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 2069/2026

Protocolo 154108

Junta Comercial do Amapá

**PORTARIA Nº 086/2026 - JUCAP
DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art. 10, inciso XXIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR SALONE SILVA LIMA, Cargo em Comissão de Motorista do Presidente/GAB, matrícula nº 1016187-2-01, para exercer cumulativamente, atividades de suporte na Secretaria Geral/JUCAP, sem prejuízo das suas demais atribuições legais e regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adrianna Socorro Àvila Ramos Segato
Presidente/JUCAP

Protocolo 154089

**PORTARIA Nº 087/2026 - JUCAP
DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º Conforme o Protocolo de Nº APA/2600019485, nomear para tradutor *ad hoc* o Sr. **LENO MÁRCIO MIRA FERNANDES**, brasileiro, casado, com formação acadêmico em Letras, com habilitação nas Línguas Inglesa e Espanhola, residente e domiciliado na Rua Manoel Eudócio Pereira, nº 1724, Bairro: Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução do seguinte documento: Tradução da Carteira de Habilitação em nome de DOUGLAS MCLEAN COX, do idioma Inglês para o idioma Português (Brasil).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANNA SOCORRO ÀVILA RAMOS SEGATO
Presidente /JUCAP

Protocolo 154155

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 116/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia

da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação, jardinagem e copeiragem, compreendendo o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas, insumos e utensílios necessários para a execução dos serviços, visando atender as necessidades Centro de Gestão de Tecnologia da Informação.

1. BELINI CAMBRAIA SOARES,

Gerente de Núcleo, matrícula funcional nº 0997187-4-01;

2. AGRIPINO HUGO DE BRITO NETO,

Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula funcional nº 0987308-2-01;

3. LEANDRO SILVA NEGRÃO,

Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 0989177-3-01;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA

Diretor-Presidente do PRODAP

Decreto nº 3994/2026

Protocolo 154145

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 337/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0299/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Admerval Mardegan** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal, **Edilson da Silva Wanzeler** - Extensionista Agropecuário e **Alnir Lima dos Santos** - Auxiliar Administrativo, que se deslocarão do ESLOC/Mazagão para o **PAE Maracá**, com o objetivo de promover ações

de cidadania rural durante o Festival da Castanha, no período de 17 a 20 de junho de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 154114

Universidade do Estado do Amapá**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **CONTRATADO(A):** PATRÍCIA FERREIRA CUNHA SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente ato de rescisão tem como fundamento legal o inciso III da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 098/2025-UEAP, PSS nº 019/2025-UEAP, bem como o art. 14 da Lei Estadual nº 1.724/2012. **RESCISÃO:** Fica rescindido o Contrato Administrativo supracitado a partir do dia 15 de junho de 2026. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente rescisão tendo vista a solicitação formalizada através do OFÍCIO nº 250202.0077.1202.1147/2026 PROTOCOLO - UEAP. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** MARCELA NUNES VIDEIRA, Reitora pela Contratante, e PATRÍCIA FERREIRA CUNHA SOUSA, pelo(a) Contratado(a).

Profª. Drª. MARCELA NUNES VIDEIRA

Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 153983

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026-UEAP

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e SOLUÇÕES DIRETAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 55.879.527/0001-20). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 0022.0586.1202.0001/2025 - PROTOCOLO/UEAP, Processo SIGA nº 00023/UEAP/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá - UEAP. **VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura, prorrogável sucessivamente na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e sua eficácia está condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **VALORE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor para esta contratação é de R\$ 31.581,24 (trinta um mil quinhentos oitenta um reais vinte quatro centavos). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Universidade do Estado do Amapá para o exercício de 2026, na Unidade Orçamentária 58202; Programa de Trabalho 2601; Fonte 500; Natureza de Despesa 3.3.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de junho de 2026.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 154227

Instituto de Terras

PORTARIA Nº 132/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0092/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 015/2026 - CRF/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras **Lívia Marques de Jesus** - Assessor Técnico e **Marlyene da Silva Duarte** - Assessor Técnico, que se deslocaram do município de Macapá/AP aos municípios de Porto Grande/AP, Pedra Branca do Amapari/AP e Serra do Navio/AP, no período de 08 a 19 de junho de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica de avaliação em 16 imóveis rurais, previamente identificados nas Glebas Matapi 1, Água Branca, Água Fria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 154192

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 095/2026 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4008 de 08 de junho de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.0540/2026 GABINETE - AMPREV;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes membros que passarão a compor a Coordenação Geral e o Grupo de Trabalho do Programa de Educação Previdenciária da AMPREV:

I - Coordenadora - Geral:

Narléia Wanderley Salomão

II - Membros:

1. **Ruana Jucá Costa Franklin;**
2. **Mara Janaina de Souza Juarez;**
3. **Lucas Manassés Viterbino Neto;**
4. **José Domingos Tavares de Souza;**
5. **Alessandro de Carvalho Agra;**
6. **Dandara Silva Nunes.**

§ 1º Os membros designados deverão atuar em conformidade com os objetivos estabelecidos pelo Programa de Educação Previdenciária - EDUCAPREV e pelo Plano de Ação de Capacitação em Educação Previdenciária - PACEPREV.

§ 2º Caberá à Coordenadora - Geral articular e supervisionar as ações do Grupo de Trabalho, em alinhamento com a Diretoria Executiva da AMPREV.

Art.2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 . Revoga-se a Portaria nº155/2025 - AMPREV

Macapá, 15 de junho de 2026.

NARLEIA WANDERLEY SALOMÃO
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 4008/2026 - GEA

Protocolo 154016

PORTARIA Nº 096/2026 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4008 de 08 de junho de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.0582/2026 GABINETE - AMPREV;

RESOLVE:

Designar o colaborador **Daniel Nunes da Silva**, Analista Previdenciário/AMPREV, para responder em substituição pela Gerência Administrativa/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon**, no período de 08 a 22 de junho de 2026.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 099/2026 - AMPREV

Narléia Wanderley Salomão
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 4008/2026 - GEA

Protocolo 154020

PORTARIA Nº 098/2026 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4008 de 08 de junho de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.0571/2026 GABINETE - AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Risoneide Cardoso Campos**, Chefe da Divisão de Auditoria Interna da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia de Controle Interno - CI/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Regiane Parnow Ennes**, que entrará em fruição de férias, no período de 25 de junho a 09 de julho de 2026.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

Narléia Wanderley Salomão
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 4008/2026 - GEA

Protocolo 154029

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4008 de 08 de junho de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1552.0030/2026 ASPLAN - AMPREV;

RESOLVE:

Designar **Lucas Manassés Viterbino Neto** - Assessor Técnico de Planejamento - ASPLAN/AMPREV e **Rosany Nunes Vilhena Pelaes dos Santos** - Chefe de Divisão de Execução Orçamentária - DIEO/AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 27 de junho de 2026.

A viagem tem como objetivo de participarem do 76º Curso de Administração Orçamentária e Financeira - Gestão de Finanças Públicas: Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento de Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

Narléia Wanderley Salomão
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 4008/2026 - GEA

Protocolo 154025

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 100 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999; e,

Considerando a inclusão de um novo beneficiário na pensão por morte instituída por LANDIR ANTUNES DOS SANTOS, conforme consta no Processo nº 2026.07.0467P- DIBEF/AMPREV, de 27/03/2026, e,
Considerando ainda que o valor da pensão por morte já havia sido concedida as beneficiárias LUISA VITORIA ALMEIDA DOS SANTOS E O LORRANE SANTOS DOS SANTOS, conforme os autos do Processo nº 2022.07.0025P;
Considerando a extinção do benefício temporário da Interessada LORRANE SANTOS DOS SANTOS, conforme os autos do Processo nº 2022.07.0025P;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 036 DE 16 DE Fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.674 de 12 de Junho de 2026 - Sexta-feira, e, ato contínuo;

Art. 2º Conceder a pensão por morte na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **LANDIR ANTUNES DOS SANTOS**; Matrícula: 41 820; Cargo: Analista Judiciário; CPF nº ***.***.402-25; Data do Óbito: 07/12/2020; Lotação: Tribunal De Justiça Do Estado Do Amapá

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGÊNCIA DE 27/03/2026.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
MARIA ANETE PEIXOTO	Companheira	Vitalício	50%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGÊNCIA DE 10/01/2022.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
LUISA VITORIA ALMEIDA DOS SANTOS	Filho(a)	Vitalício	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal Lei Estadual nº 0915/2005 alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (art. 10, incisos III; art. 26, §1º, §4º, §6º e §12, inciso II; art. 31; art. 89; art. 91, § 2º), Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005

Macapá - AP, 16 de Junho de 2026.

NARLEIA WANDERLEY SALOMÃO
Diretora Presidente /AMPREV/ em Substituição
DECRETO Nº 4008/2026

Protocolo 154139

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 101 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A **Diretora Presidente da Amapá Previdência**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2026.07.0494P - DIBEF/AMPREV, de 08/04/2026**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **MANOEL CIRO DA SILVA FERREIRA**; Matrícula: 0036146101; Cargo: Assistente Administrativo; CPF nº ***.650.332-**, Data do Óbito: 02/06/2024, Lotação: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGENCIA DA DATA DA INSCRIÇÃO 08/04/2026

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
CHRISCANY DE SOUZA FERREIRA	Filho(a)	Temporário	33,33%
JHULIANY DE SOUZA FERREIRA	Filho(a)	Temporário	33,33%
JHEMILY DE SOUZA FERREIRA	Filho(a)	Temporário	33,33%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fulcro na Lei Estadual nº 0915/2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (art.10, inciso IV; alínea "a"; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º e 12 inciso IV; art.31; art.89; art.91, §1º), Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art.91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005

Macapá - AP, 16 de junho de 2026.

NARLEIA WANDERLEY SALOMÃO
Diretora Presidente /AMPREV/ em Substituição
DECRETO Nº 4008/2026

Protocolo 154197

PORTARIA Nº 102/2026 - AMPREV

A **Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4008 de 08 de junho de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.0566/2026 GABINETE - AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Ádria Moura dos Santos**, Analista Previdenciária da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela chefia da Divisão de Execução Orçamentária - DIEO/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Rosany Nunes Vilhena Pelaes dos Santos**, que viajará a serviço, no período de 21 a 27 de junho de 2026.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

Narléia Wanderley Salomão
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 4008/2026 - GEA

Protocolo 154209

Fundação Marabaixo**PORTARIA Nº 46/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO**

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento dos servidores Josilana da Costa Santos, Edicleia da Costa Ribeiro, Mariele Moraes dos Santos, Daniel Barbosa da Costa Ramos e Ariney Costa Barriga da sede de suas atribuições Macapá até Oiapoque para participar da Ação Itinerante em conjunto com o TRT 8 no período de 17 a 22 de junho de 2026.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de junho de 2026.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 154198

PORTARIA Nº 47/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento da servidora Danniela Patricia monteiro da silva-Diretora Técnica de Políticas de Igualdade Racial da sede de suas atribuições Macapá até Brasília-DF para participar das Agendas com as embaixadas da Costa do Marfim e embaixada da República de Angola, referente a implementação do Programa Amapá Afro, no eixo Afro Turismo. no período de 19 a 29 de junho de 2026.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de junho de 2026.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 154199

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO - FEPPIR

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FEPPIR E A FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DO AMAPÁ - FCA.

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDAÇÃO MARABAIXO (FEPPIR)**, com sede à Av. Coaracy Nunes, n.º 362 - Centro, CEP: 68.900-010, Macapá-AP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.656.826/0001-77, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. **JOSILANA DA COSTA SANTOS**, nomeada pelo decreto n.º 0260/2023, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**; e

A FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DO AMAPÁ - FCA, inscrito no CNPJ sob o n.º **52.266.101/0001-02**, com sede à Av. dos Figs n.º 142 A - Infraero, CEP: 68.908.788, Macapá/AP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JADER SEABRA DE MELO NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º *****0 - PTC/AP, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***-**-****-49, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem firmar o presente:

TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, na lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, na Lei Complementar n.º 119/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 6795/2023, através do **Processo Administrativo n.º 0080.2187.3934.001/2026 - GAB/FEPPIR**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Fomento o estabelecimento de apoio financeiro para implementação do Projeto Capoeira - Saberes da Tradição, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos constantes.

VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes deste Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa 0109 - AMAPÁ AFRO - Ação 2460- APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE - Natureza De Despesa: 33.50.43** - Subvenções, que serão creditados na agência n.º xxx-0 Conta Corrente n.º xxxx-0 do Banco - 001- BANCO DO BRASIL.

Parágrafo único - Para execução das ações previstas neste Termo de Fomento dá-se o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na conta bancária acima especificada, segundo cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo de fomento será de 180 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser

prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo.

Parágrafo Único - prorrogar-se-á de ofício o termo de fomento por atraso na liberação de recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso quando motivado exclusivamente pela Administração, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar n.º 119/2012 e alterações, o Decreto n.º 31.406/2014 e alterações, o Decreto n.º 6795/2023, o Processo Administrativo n.º 0080.2187.3934.0001/2026 - GAB/FEPPIR.

DO FORO

É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, em 16 de junho de 2026.

JOSILANA DA COSTA SANTOS

Diretora - Presidente/FEPPIR

Decreto n.º 0260/2023 - GEA

JADER SEABRA DE MELO NETO

Presidente

Federação de Capoeira do Estado do Amapá - FCA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF n.º: _____

2. _____

CPF n.º: _____

Protocolo 154206

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 005/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO - FEPPIR

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FEPPIR E O INSTITUTO NAÇÃO MARABAIXEIRA - INM

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDAÇÃO MARABAIXO (FEPPIR), com sede à Av. Coaracy Nunes, n.º 362 - Centro, CEP: 68.900-010, Macapá-AP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.656.826/0001-77, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. **JOSILANA DA COSTA SANTOS**, nomeada pelo decreto n.º 0260/2023, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**; e

O **INSTITUTO NAÇÃO MARABAIXEIRA - INM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.088.522/0001-03, com sede à Travessa Douglas n.º 504 - Infraero I, CEP: 68.908-875, Macapá/AP, neste ato representado por seu Coordenador Geral, Sr. **MARCELO CLAUDIO DE JESUS COIMBRA**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º ****0- PTC/AP, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***-***-00, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem firmar o presente:

TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, na lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, na Lei Complementar n.º 119/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 6795/2023, através do **Processo Administrativo n.º 0080.2186.3934.0006/2026 - GAB/FEPPIR**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Fomento o estabelecimento de apoio financeiro para implementação da **VIII Edição do Projeto Cantando Marabaixo nas Escolas**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos constantes.

DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes deste Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa 0109 - AMAPÁ AFRO - Ação 2458 - APOIAR A CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADES AFRODESCENDENTES - Natureza De Despesa: 33.50.41 - Contribuições**, que serão creditados na agência n.º **4544-6** Conta Corrente n.º **66110-4** do Banco - **001- BANCO DO BRASIL**.

Parágrafo único - Para execução das ações previstas neste Termo de Fomento dá-se o valor global de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, na conta bancária acima especificada, segundo cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo de fomento será de 180 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo.

Parágrafo Único - prorrogar-se-á de ofício o termo de fomento por atraso na liberação de recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso quando motivado exclusivamente pela Administração, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar n.º 119/2012 e alterações, o Decreto n.º 31.406/2014 e alterações, o Decreto n.º 6795/2023, o Processo Administrativo n.º 0080.2186.3934.0006/2026 - GAB/FEPPIR.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, em 16 de JUNHO de 2026.

JOSILANA DA COSTA SANTOS

Diretora - Presidente/FEPPIR

Decreto n.º 0260/2023 - GEA

MARCELO CLAUDIO DE JESUS COIMBRA

Coordenador Geral

Instituto Nação Marabaixeira - MCPS

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF n.º: _____

2. _____

CPF n.º: _____

Protocolo 154208

Fundação de Saúde Amapaense**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N.º 031/2025-FUNDAÇÃO DE SAÚDE
AMAPAENSE**

Processo n.º 029/2025 - GAB/FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE

Contratada: CONSTEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob n.º 08.938.283/0001-29.

Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE-FUNDESA, CNPJ sob n.º

50.956.623/0001-00.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 031/2025, fornecimento de água mineral, garrafão de 20 L, visando atender às necessidades da Sede Administrativa da Fundação de Saúde Amapaense.

Classificação Financeira: Os recursos financeiros originam-se de receitas próprias da Fundação, auferidas por meio dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme autorizado pelo art. 7º da LC n.º 167/2024 e Art. 13 do Estatuto Social publicado decreto n.º 0531/2025. O valor estimado da contratação é de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses, com início na data de 12/06/2026 encerrando em 12/06/2027.

Macapá-AP, 16 de junho de 2026

SILVANA VEDOVELLI

Diretora Presidente

Fundação de Saúde Amapaense

Decreto n.º 1110/2026-GEA

Protocolo 154210

Companhia de Gás do Amapá**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Apólice de seguros n.º 1622718. **Partes:** Companhia Amapá Petróleo e Gás - GASAP e Aliança do Brasil Seguros S/A. **Objeto:** Apólice de seguro contra incêndio, danos elétricos, despesas fixas, responsabilidade civil e roubo. **Valor:** R\$ 591,73 (quinhentos e noventa e um reais e setenta e três centavos). **Vigência:** 23/05/2026 a 23/05/2027.

Macapá, 16 de junho de 2026.

Protocolo 153895

PUBLICIDADE

O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

Contracheques



Margem Consignável



Progressão



Ficha Financeira



Carteira Funcional Digital



Dados Cadastrais



Alterar Email/Telefone



Alterar Minha Senha



Recadastramento



Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo n.º: 26.0.000005502-5

Contrato n.º: 019/2026-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: A.R.CENTERLTDA, CNPJ: 14.573.661/0001-10

Objeto: aquisição, sob demanda, de água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros e em garrafas descartáveis de 500ml, para suprir as demandas do público interno e externo da Defensoria Pública do Estado do Amapá (Sede Administrativa, Anexos I e II e Núcleos Regionais).

Valor atualizado: R\$ 39.172,36 (trinta e nove mil cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: 12 de junho de 2026 à 12 de junho de 2027.

Data da assinatura: 12 de junho de 2026.

Signatário:

- Igor Valente Giusti
- Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Antônio Rogério Moreira Gois
- Representante Legal da empresa.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Protocolo 154174

Prefeitura de Ferreira Gomes**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

##TEX Concorrência por Menor Preço - 009/2026 Nº PROCESSO ADM. 107/2026 Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Concorrência sendo conduzido por Gleciene dos Anjos Rodrigues, Agente de Contratação e tendo como autoridade Alexandro Brazão Ferreira.

Data de publicação do processo: 15/06/2026 - 17:50

Data início das propostas: 17/06/2026 - 08:00

Data final das propostas: 02/07/2026 - 08:00

Data de abertura das propostas: 02/07/2026 - 08:01

Tipo de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Processo exclusivo ME: Não

Valor total do processo: R\$ 4.206.942,09

OBJETO DO PROCESSO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES/AP. DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 018/2025-SDC/GEA.

Link público do processo:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/>

AP/Prefeitura-Municipal-de-Ferreira-Gomes-4925/
CPMP-009-2026-2026-488017

##DAT Ferreira Gomes - AP, 15 de junho de 2026

##ASS Gleciene dos Anjos Rodrigues

##CAR Agente de Contratação

Protocolo 154039

Prefeitura de Cutias**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA ELETRONICA SRP Nº 004/2026-/PMCT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.2026.319/
SEMOSP/PMCT**

A Prefeitura Municipal de Cutias, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação: Processo Administrativo nº 059.2026.319/SEMOSP/PMCT - CONCORRENCIA, na forma ELETRONICA SRP Nº 004/2026 - Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021. Tipo MENOR PREÇO, Modo de disputa: Fechado/Aberto, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA SEDE E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE CUTIAS-AP.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 18/06/2026. ÀS 09:00 hs

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 02/07/2026.

ÀS 09:00 hs

ABERTURA DA SESSÃO: 02/07/2026, ÀS 09:20 hs

Local: <https://licitanet.com.br>. O edital na íntegra encontra-se disponível no site <https://cutias.ap.gov.br/licitacaolista.php>.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: semgovpmct@gmail.com

Cutias-AP, 12 de junho de 2026.

ELIENALDO NASCIMENTO DA COSTA

Agente de Contratação-PMCT

Protocolo 154010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE****CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 005/2026-PMCT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052.2026.319/
SEMOSP/PMCT**

A Prefeitura Municipal de Cutias-AP, por intermédio do seu Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 014/2025-GAB/PMCT, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação supracitada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO NAS VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUTIAS/AP, que estava prevista para ocorrer no dia 18 de junho de 2026 às 10:00hs, fica **ADIADA SINE DIE**.

Motivo: Por conveniência administrativa. Oportunamente, após sanados os motivos da suspensão, será publicada a nova data para a realização do certame, com a reabertura

dos prazos legais aplicáveis. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados no site <https://cutias.ap.gov.b/licitacaolista.php>.

Cutias-AP, 11 de junho de 2026.

Elinaldo Nascimento da Costa
Agente de contratação

Protocolo 154011

Prefeitura de Vitória do Jari

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2026-CCP/PMVJ- PROCESSO Nº 744/2026-PMVJ

O Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, torna público que nas condições enunciadas neste Edital, divulga aos interessados que, no dia 01 de julho de 2026, às 09h00min, realizará a Concorrência Presencial nº 05/2026, TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ARENA SOCIETY NO BAIRRO CIDADE LIVRE, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP, na Sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Ayrton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000. Conforme especificações constantes nas planilhas e Projeto Básico - Anexo, do Edital. O edital, bem como seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, www.vitoriadojari.ap.gov.br, ou solicitado na sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Ayrton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000.

Em, 11 de junho de 2026.
ADRIANA COLARES BRANDÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 153622

Prefeitura de Itaubal

EXTRATO DE CONTRATO

Referente ao **CONTRATO Nº 043/2026-CCC/PMI**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2026-CL/PMI, do Processo Adm nº 0411.747/2026-PMI, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustíveis tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaubal-AP. Empresa CONTRATADA: **PIERRE GOES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 58.247.284/0001-03. Valor Estimativo de **R\$ 1.204.632,00** (um milhão, duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais). Vigência: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

Protocolo 154137

EXTRATO DE CONTRATO

Referente ao **CONTRATO Nº 048/2026-CCC/PMI**,

oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2026-CL/PMI, do Processo Adm nº 0411.747/2026-PMI, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustíveis tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaubal-AP. Empresa CONTRATADA: **AUTO POSTO RV LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 64.999.595/0001-13. Valor Estimativo de **R\$ 1.204.632,00** (um milhão, duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais). Vigência: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026.

Protocolo 154138

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPÉ - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 5011

EDILEUSA GOMES, EDILEUSA PEREIRA GONCALVES, EDILSON PEREIRA GALVÃO, EDINA DA LUZ, EDINEI ALTAIR DA SILVA, EDISON BATISTA PEREIRA, EDIVALDO SANTOS SOUSA, EDIVAN DA SILVA OLIVEIRA, EDIVANIA FRANCISCA, EDJALMA AMARAL ALVES, EDMILSON DE JESUS SOUSA, EDMILSON PEREIRA DA SILVA, EDNA APARECIDA DA SILVA, EDNA BERNARDINO FERREIRA, EDNA DE JESUS SOUZA, EDNA FIDELIS GESTEIRA, EDSON BATISTA FERREIRA, EDSON DA SILVA SANTOS, EDSON DE SOUZA AGUIAR, EDSON FERREIRA DE FRANCA, EDUARDO CONCEICAO DUARTE, EDUARDO DE JESUS CARVALHO, EDUARDO DE SOUSA SILVA, EDUARDO EDGAR SILVA, EDUARDO FORTUNATO SOARES DE OLIVEIRA, EDUARDO JOSE DE LIMA, EDUARDO MATHEUS DA LUZ DUARTE, EDVALDO DA SILVA PALMEIRA, EDVALDO DE SOUZA, EDVALDO GONCALVES, EDVAN DE FREITAS DA SILVA, ELAINE APARECIDA DA SILVA, ELAINE DE OLIVEIRA COIMBRA, ELAINE PAULINO COELHO, ELANE GONCALVES FRAZAO, ELDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ELENIR DA MOTTA, ELEXANDRA HELENA DO AMARAL, ELI SEVERINO VILA NOVA, ELIANE DE CARVALHO AZEVEDO, ELIANE DE FATIMA CARDOSO RAMOS, ELIANY PEREIRA NASCIMENTO VILAR, ELIAS BONFIM, ELIENE GOIS DE MOURA, ELIETE DE JESUS, ELIETE MARIA DA SILVA, ELIETE PRATES BARBOSA LIMA, ELIEZER ESCOSSIO DOS SANTOS, ELIEZER LEMES CARDOSO, ELIONILCE GOMES RIBEIRO.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

Mais Informações: contato.ifope@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 154200

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 5012

MARIA FERNANDA ATANASIO MARTINS, MARIA GILZA DE SOUSA SANTOS, MARIA GIZELMA DA SILVA, MARIA GLEYCILENE DE ANDRADE SILVA, MARIA JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO, MARIA JOSÉ SOARES DE SOUZA, MARIA LUANA SOARES, MARIA LÚCIA PAULINO FERREIRA DE SOUZA, MARIA LUCIANA DE AZEVEDO PEREIRA, MARIA MIDIAN LEAL DE SOUSA, MARIA OZENEIDE DE MELO BARBOSA, MARIA RAFAELLA PEREIRA DA SILVA, MARIA RAIMUNDA TAVARES DA ROCHA, MARIA SOARES DE PAULA, MARIANA SILVA DE SOUZA, MARIELY SANTOS CORON, MARILIA DA SILVA SANTOS, MARLI WYRZYKOSKI, MARTA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES, MARTA MARIA DA SILVA ANASTACIO, MATHEUS DA SILVA MORETTO, MAURICIO BORGES SANT'ANA, MAYSA APARECIDA COSTA BRAZ, MELQUEZEDEQUE PEREIRA DE SOUZA, MICHEL CARLOS MORAES LIMA, MICHELE DE JESUS TESKA, MICHELE MARIA RODRIGUES SILVA, MIGUEL CABRAL FRANCELINO, MIGUEL RONIERO APARECIDO, MIKAELA SOUZA DA SILVA, MILENE DOS SANTOS LIMA, MIRIAM DE OLIVEIRA SOUSA PASQUINI, MONICA POLICARPO DA SILVA, MORGANA DE OLIVEIRA, MYLENA OLIVEIRA

MENDES DOS SANTOS, NAIARA DOS SANTOS, NAÔR BORGES RITA, NATALIA CRISTINA FONTES MARQUES, NATALIA RAMOS SILVA, NATHALIA YASMIN DE FREITAS FREITAS, NAYARA ROSA NASCIMENTO, NICHOLAS CONSENDEY DA SILVA TOJAL, NICOLAS HENRIQUE DA SILVA, NICOLLE CRISTINA DE OLIVEIRA FRAZÃO, NICOLY DE LIMA FERREIRA, NOEMI DE PAULA SOUZA SILVA, ODAIR JOSÉ FERREIRA DA SILVA, ODAIR SILVESTRE DA SILVA, OLAVO GUAZELLI NETO, OLIVIO MAGALHÃES JUNIOR, WILLIAN AUGUSTO DA SILVA.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

Mais Informações: contato.ifopec@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 154201

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO COMUNICADO

A CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ, CNPJ 44.109.598/0001-27, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana - SEMAM/PMM, a **Licença Prévia e de Instalação Nº 010/2026** através do **PROCESSO nº 10.287/2026**, para obras de construção/implantação da Estação Elevatória de Esgoto - EEE Marco Zero compreendendo substituição e ampliação das redes coletoras de Esgoto na Rodovia Josmar Chaves Pinto - Macapá/AP.

Protocolo 153917

PUBLICIDADE

O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

Contracheques

Margem Consignável

Progressão

Ficha Financeira

Carteira Funcional Digital

Dados Cadastrais

Alterar Email/Telefone

Alterar Minha Senha

Recadastramento



Cód. verificador: 873868495. Cód. CRC: C95D0CC
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 16/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

